

Prefeitura começa pagamento do “Auxílio Recomeço” às vítimas do temporal de abril

Benefício para compra de bens destruídos pela chuva tem valor de 5 mil mumbucas por família



A Prefeitura de Maricá começou nesta segunda-feira (02/05) a creditar o “Auxílio Recomeço” para as vítimas das chuvas de abril. O benefício no valor de cinco mil mumbucas foi criado para ajudar famílias com renda de até três salários mínimos a adquirirem móveis e eletrodomésticos, que substituirão os itens perdidos durante o temporal.

O pagamento está sendo feito

exclusivamente nas contas do programa Renda Básica de Cidadania (RBC), não podendo ser creditado em contas de outros programas sociais, como os Programas de Amparo ao Trabalhador (PAT) ou Amparo ao Emprego (PAE). Quem for beneficiário destes programas já teve sua conta aberta, e deverá criar sua senha numa das agências do Banco Mumbuca.

De acordo com a listagem divulgada no

último dia 27 de abril pela Secretaria de Assistência Social, 2.330 pessoas foram consideradas aptas a receber o auxílio e já estão com o dinheiro em conta – o que representará uma injeção de R\$ 11,65 milhões na economia maricaense. Os beneficiados têm prazo de dois meses para utilizar o dinheiro, que é pago a apenas uma pessoa por cada família afetada pela chuva.

“Sabemos a dificuldade e lentidão que a administração pública normalmente apresenta para resolver determinados problemas burocráticos, mas quero reafirmar aqui que, desde o dia da tragédia que foi o temporal, voltamos toda nossa atenção para o amparo e acolhimento das famílias que perderam seus bens e, por consequência, também perderam sua tranquilidade. Então, conseguir botar em prática mais uma medida de suporte às vítimas, com o crédito do Auxílio Recomeço já na conta das pessoas, mostra resposta rápida da nossa parte, e a agilidade dos órgãos públicos na prestação de socorro àqueles que mais precisam”, afirmou o prefeito Fabiano Horta.

A solicitação do benefício foi negada a 136 pessoas, que não atendiam aos critérios estabelecidos no Decreto, enquanto

outras 1.158, que apresentaram dados divergentes, foram orientadas a confirmar as informações fornecidas até o último sábado (30/04). Os que procederam assim deverão receber o crédito nos próximos dias. Os beneficiários que foram considerados aptos mas não tiveram o auxílio creditado devem procurar a Secretaria de Assistência Social (Rua Domicio da Gama 65, Centro) para confirmar seus dados.

As vítimas da chuva que foram cadastradas no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, no Centro, e que atendem aos critérios para concessão do benefício devem ter o Auxílio Recomeço depositado em suas contas também ao longo da semana.

Banco Mumbuca abre conta na mesma hora

As pessoas que foram beneficiadas pelo “Auxílio Recomeço” e não têm conta no Banco Mumbuca pode ir a uma das agências – Rua Eugênia Modesto da Silva, 293, no Centro (sede); Rodovia Amaral Peixoto, km 15, em Inoã; e na Avenida Zumbi dos Palmares, loja 3, em Itaipuaçu – para abrir uma conta. O processo é rápido e permite o uso imediato do benefício.

Foto: Divulgação

Crianças, gestantes e puérperas já podem receber a vacina contra a gripe em Maricá

Público infantil também deve receber uma dose contra o sarampo. Meta da Secretaria Municipal de Saúde é vacinar 90% dos grupos prioritários

A Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe) em Maricá entrou em nova fase nesta segunda-feira (02/05): crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e mulheres que são mães de bebês até 45 dias (puérperas) já podem receber o imunizante em uma das Unidades de Saúde da Família (USF) da cidade, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A meta da Secretaria Municipal de Saúde é vacinar 90% de cada grupo prioritário.

Para receber a dose, as puérperas precisam apresentar a certidão de nascimento do bebê; cartão do pré-natal ou cartão de vacinação do bebê; e as gestantes só precisam declarar que estão grávidas. No caso das crianças, o responsável legal deve apresentar a caderneta de vacinação. Até o momento, mais de dez mil pessoas já receberam a vacina na cidade, entre idosos com 60 anos ou mais, residentes de instituições de longa permanência e trabalhadores de

saúde da rede pública e privada maiores de 18 anos.

“A gripe é uma infecção viral que age no sistema respiratório e, em pessoas mais vulneráveis, pode levar ao desenvolvimento de casos graves que podem causar internações e mortes. A vacina é a forma mais eficaz de prevenção contra a doença, portanto, não deixe de receber a imunização”, destacou a subsecretária da Rede de Atenção Ambulatorial e Saúde Coletiva, Claudia Rogéria de Lima.

Crianças também devem receber uma dose contra o sarampo

As crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias) também devem receber uma dose da vacina tríplice viral, que protege contra o sarampo, rubéola e caxumba. Independentemente da situação vacinal, completa ou não, este público deve receber uma dose do imunizante.

“O sarampo é uma doença infecciosa

aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações graves e óbito. Por isso, é de extrema importância que os pais ou responsáveis levem seus filhos para receber a imunização e evitem que essa doença erradicada volte a nos assolar”,

explicou a Coordenadora de Imunização, Ana Cláudia Chavão.

Confira o calendário de vacinação completo contra a Influenza em: <https://www.marica.rj.gov.br>

Foto: Anselmo Mourão



Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	14
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	21
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	22
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DE TRABALHO	24
SECRETARIA DE TRANSPORTE	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	24
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	27
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTOAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA	30
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	30
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	31
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	31
OUTROS	32

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.148, DE 03 DE MAIO DE 2022.
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ A "GINCANA NACIONAL DE PINTURA".
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos comemorativos do aniversário do Município a Gincana Nacional de Pintura.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

LEI Nº 3.149, DE 03 DE MAIO DE 2022.
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ "O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE MÓRBIDA INFANTIL".
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Maricá o "Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil", a ser celebrado anualmente no dia 03 de junho, objetivando conscientizar a nossa população sobre os cuidados necessários para combater esta doença que afeta milhares de crianças no mundo inteiro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO



LEI Nº 3.150, DE 03 DE MAIO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA LUIZA DE LEMOS, A ATUAL RUA 95 – DO BAIRRO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ – CEP: 24.921-015 – 2º DISTRITO DE MARICÁ.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada como "RUA MARIA LUIZA DE LEMOS", a atual Rua 95 do Bairro Jardim Balneário Bambuí – CEP: 24.921-015 – 2º Distrito de Maricá.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

LEI Nº 3.153 DE 04 DE MAIO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA RENDA BÁSICA CIDADANIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.641/2015, E ATUALIZADA PELA LEI Nº 2.869/2019 E PELA LEI Nº 3.011/2021.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica alterado o valor do benefício do Programa Renda Básica Cidadania - RBC, previsto no art. 1º, §4º da Lei 2.641/15, e alterado pela Lei nº 2.869/19, passando a vigorar com a seguinte redação:
"§4º O valor de cada benefício a ser pago, será de 200 mumbucas mensais, equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais)."
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 835, de 01/04/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 38.744.476,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 38.744.476,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.9.0.93	0100	18670	R\$ 786.240,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16841	R\$ 41.215,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16841	R\$ 5.000,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16841	R\$ 9.539,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.61	0206	18621	R\$ 12.217,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	0236	18666	R\$ 800,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.92	0230	18600	R\$ 100,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	0230	18240	R\$ 2.000,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.92	0206	18665	R\$ 104,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.1312	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369	3.3.9.0.32	0236	17964	R\$ 6.630.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	0236	18658	R\$ 555.194,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0206	17742	R\$ 5.202.000,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

facebook: [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) | twitter: [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ) | instagram: [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	0236	18663	R\$ 1.797.855,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	0236	18661	R\$ 3.168.665,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	0206	17755	R\$ 112.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.92	0203	18609	R\$ 50.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1326	POLÍTICAS ECONÔMICAS	3.3.9.0.39	0236	18667	R\$ 302.600,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	18135	R\$ 150.240,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	0229	18660	R\$ 25,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	0206	18534	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0206	17193	R\$ 2.900.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0236	16591	R\$ 2.100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	0236	18455	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.40	0206	18657	R\$ 176.130,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	0236	18455	R\$ 150.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.3.9.0.46	0100	18549	R\$ 51.030,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	0206	18668	R\$ 160.500,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	0206	18662	R\$ 9.697.246,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	0236	18493	R\$ 2.424.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0206	17928	R\$ 110.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0206	18659	R\$ 201.600,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0100	18573	R\$ 40.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.34	0100	18676	R\$ 5.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0206	18659	R\$ 37.900,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.3.9.0.46	0100	18550	R\$ 40.300,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	17708	R\$ 1.424.976,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 38.744.476,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	4.4.9.0.51	0100	18153	R\$ 40.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.9.0.08	0100	18283	R\$ 500.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	3.3.9.0.39	0100	15957	R\$ 286.240,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	4.4.9.0.52	0206	16837	R\$ 5.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	16843	R\$ 12.217,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	4.4.9.0.52	0206	16837	R\$ 41.215,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.32	0206	17281	R\$ 9.643,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.9.0.04	0230	18244	R\$ 2.100,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.5.0.85	0236	18241	R\$ 800,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.91.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	3.3.9.0.39	0236	18489	R\$ 630.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	0236	18487	R\$ 555.194,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	3.3.5.0.85	0236	18289	R\$ 3.168.665,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	15268	R\$ 112.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	3.3.5.0.85	0236	18289	R\$ 1.797.855,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	0203	12005	R\$ 50.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	0236	18336	R\$ 302.600,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	16930	R\$ 150.240,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	16963	R\$ 201.600,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1316	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	4.4.9.0.51	0236	18355	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	0229	17946	R\$ 25,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0100	17746	R\$ 5.202.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0206	18145	R\$ 5.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	0206	18530	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.92	0236	18450	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	0206	18001	R\$ 176.130,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	4.4.9.0.51	0206	18276	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	3.3.9.0.39	0206	16788	R\$ 500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	0206	16592	R\$ 900.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	0236	18421	R\$ 2.100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.92	0236	17328	R\$ 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.3.9.0.39	0100	18396	R\$ 51.030,00	
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	3.3.5.0.39	0236	17780	R\$ 2.424.000,00	
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2362	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGRO	3.3.9.0.39	0236	18320	R\$ 500.000,00	
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0206	14372	R\$ 160.500,00	
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.39	0206	18496	R\$ 9.697.246,00	
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	0206	18227	R\$ 5.000,00	
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2322	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	3.3.9.0.39	0236	18229	R\$ 500.000,00	
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.30	0206	18150	R\$ 500,00	
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	3.3.9.0.40	0206	17047	R\$ 142.400,00	
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	0100	18510	R\$ 40.300,00	
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	0206	18499	R\$ 1.424.976,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 38.744.476,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 847, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA A-3 DA FAZENDA PEDRA GRANDE, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE ACORDO COM A PLANTA, COM FRENTE PARA ESTRADA DOS CAJUEIROS, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 70.789, COM ÁREA TOTAL DE 20.156,00m², DE PROPRIEDADE DE JACQUELINE KAPPELLER. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À EXTENSÃO DE 602,70m², DO IMÓVEL, JUSTIFICANDO-SE EM RAZÃO DA DUPLICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a Área A-3 da Fazenda Pedra Grande, 3º Distrito deste município, com área total de 20.156,00m²,

limites e confrontações de acordo de acordo com a planta, com frente para Estrada dos Cajueiros, inicia-se num ponto localizado na divisa da área A1, seguindo pela Estrada dos Cajueiros numa Extensão de 50,43m até encontrar o marco M-E na divisa com terras da Fazenda Pedra Grande; pelo lado direito segue pela divisa da área A1, rumo 49ºSO numa extensão de 400,00m; lado esquerdo partindo do ponto M-E, segue pela divisa da Fazenda Pedra Grande, rumo 49ºSO numa extensão de 406,58m e fundos confrontando com área A1, rumo 41ºNO, numa extensão de 50,00. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 602,70m² do imóvel justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por con-

ta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de abril de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de Outubro de 2001, bem como as diretrizes com CONTRAN, publicado no DOU nº 17 de 26 de Janeiro de 1998,
CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Nº 58/2022/SECTAN da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do Município de Maricá, ficando assim a referida Junta com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

a) Presidente – NADIA ALMEIDA DIONIZIO SANTIAGO – CPF: 077.XXX.XXX-25

b) Suplente – RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – Matrícula nº 110.963

II - Representante da Associação dos Taxistas de Maricá

a) Membro – JUSCELINO DOS SANTOS – CPF: 515.XXX.XXX-53

b) Suplente – ENILSON SABINO DA COSTA – CPF: 352.XXX.XXX-04

III - Representantes da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

a) Membro – PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA – Matrícula nº 111.236

b) Suplente – GISELE DA SILVA ARLÉO GOMES – Matrícula nº 110.964

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

PORTARIA Nº 997/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ADRIANE DOS ANJOS ANTUNES, matrícula nº 3000997, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 998/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ADRIELLY RIBAS MORAIS, matrícula nº 3000987, com validade a partir de 16.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 999/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALDENI MONT SERRAT ROSA DA SILVA, matrícula nº 3000996, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1000/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRA CASCARDI DE MORAES, matrícula nº 3000986, com validade a partir de 15.03.2022, para exercer o Cargo

de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE PEREZ MENEZES DE CASTRO, matrícula nº 3000955, com validade a partir de 15.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1002/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALINE FERREIRA MATOS, matrícula nº 3000976 com validade a partir de 16.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANDRE GOMES BIONDO, matrícula nº 3000954 com validade a partir de 11.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1004/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANGELO ALVES DE SOUSA CORREA, matrícula nº 3000956 com validade a partir de 11.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1005/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Mu-

nicipio de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE MELO DA CRUZ, matrícula nº 3000929, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1006/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, BARBARA SIQUEIRA MARTINS, matrícula nº 3000928, com validade a partir de 14.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1007/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, BRENO PEREIRA FARIAS, matrícula nº 3000957, com validade a partir de 16.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1008/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, BREYLLA CAMPOS CARVALHO, matrícula nº 3000953, com validade a partir de 15.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1009/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, BRUNA ATHAIDE BUCZYNSKI PATTI, matrícula nº 3000975, com validade a partir de 16.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1066/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, CAROLINA SOARES DE CASTILHOS, matrícula nº 3000939, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1067/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3000938, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1068/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, LEYDIJANE NUNES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3000937, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1069/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MARIANA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 3000936, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1070/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, NATALIA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 3000935, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1071/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SABRINA SANTIAGO HENRIQUES, matrícula nº 3000934, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1072/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SABRINA SANTIAGO HENRIQUES, matrícula nº 3000934, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1073/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 28 de 07.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000933, com validade a partir de 10.03.2022, para exercer o Cargo de Professor Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1074/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MATHEUS ANDRADE PINTO, matrícula nº 3000907, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de TEC. DE APOIO AO CONTROLE INTERNO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1075/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, PAULO THOMAZ PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 3000919, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de TEC. DE APOIO AO CONTROLE INTERNO, no Quadro de Fun-

cionários Estatutários, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1081/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

Art. 1º Nomear, RADIR RIBEIRO COSTA, matrícula nº 3000918, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1082/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

Art. 1º Nomear, SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER, matrícula nº 3000917, com validade a partir de 18.03.2022, para exercer o Cargo de FISCAL DE POST. E TRANSPORTE, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1083/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

Art. 1º Nomear, CLAUDIA COUTINHO BARBOSA, matrícula nº 3000998, com validade a partir de 08.04.2022, para exercer o Cargo de FISCAL DE POST. E TRANSPORTE, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1084/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

Art. 1º Nomear, FRANCIELE LESSA DA SILVA, matrícula nº 3001009, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1085/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018,

Art. 1º Nomear, NATALIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 3001000, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1086/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALDAMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 3001003, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1087/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, THIAGO GOMES PEREIRA, matrícula nº 3001004, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1088/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, KEILA NATACHA SILVA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 3001001, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1089/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, RUTE DA SILVA NUNES, matrícula nº 3001008, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1090/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SORAYA MIRANDA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 3001007, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1091/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, THIAGO CAMARGO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3001002, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1092/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MAURICIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 3001005, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1093/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, REINALDO FONSECA SCHMITZ, matrícula nº 3001006, com validade a partir de 01.04.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SMART KON ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 13.920,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1302/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 127 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 94/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 94/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 94/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/93, autorizada no processo administrativo n.º 24/2022, conforme Termo de Referência.

1. ANTONIO CLAUDIO XAVIER – MATRÍCULA N.º 1681
2. PAULO SERGIO MIRA JARDIM - MATRÍCULA 106.249
3. SUPLENTE: CILENE PIRES DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 109.637

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 81/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 81 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 81/2021, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na RUA ALBATROZ, Nº: 1325-A, LOJA, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 76.523, PARA A INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 106.212, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.324 e RAPHAEL DA SILVA HORA – MATRÍCULA Nº 106.255, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 81/2021 na condição de titulares.

Art. 2º INCLUIR os servidores FILIPE MARANHÃO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 109.996, LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590 e THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA Nº 111.536, na condição de titulares, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 81/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FILIPE MARANHÃO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 109.996 LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590 THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA Nº 111.536

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/04/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de Maio de 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2021@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
1824/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER
2673/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK)
12739/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
12387/2021	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
981/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
9314/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7358/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PALLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
1711/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
2099/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS
1361/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FACÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
13416/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Maricá, 3 de maio de 2022.
Marcos Assumpção Andrade
Coordenador de Compras
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

ERRATA - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2022

Na edição nº 1302 do JOM de 29 de abril de 2022 – às folhas 03, no Ato de Credenciamento 01/2022 – Secretaria de Administração, Processo Administrativo nº 574/2022, é necessário realizar correção, haja vista a ocorrência de erro material quanto ao exercício financeiro do suprimimento de fundos.

Desse modo onde se lê:
Referente ao exercício 2021
Leia-se:

Referente ao exercício 2022.
Maricá, 04 de maio de 2022.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Matrícula nº 109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – ERRATA
Processo Administrativo: 14072/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do item 4, subitem 04.14 do edital, que trata da prestação do serviço do Pregão supracitado:

Onde se lê:
04.14 – ...” com início previsto para 10 de Abril de 2022 e término em 26 de maio de 2022”...

Leia-se:
04.14 – ...” com início previsto para 14 de Maio de 2022 e término em 29 de maio de 2022”...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – ERRATA
Processo Administrativo: 14072/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do item 1.54. do termo de referência, que trata da dotação orçamentária do Pregão supracitado:

Onde se lê:
1.54. A despesa decorrente da futura aquisição correrá à conta do orçamento vigente:

Ação:	Eventos Esportivos
Orçamento:	19.01.27.812.0034.2133
Classificação Contábil:	33.90.30
Centro de Custo:	206/236
Despesa Estimada:	R\$ 883.260,00

Leia-se:
1.54. A despesa decorrente da futura aquisição correrá à conta do orçamento vigente:

Ação:	Eventos Esportivos
Orçamento:	19.01.27.813.0034.2133
Classificação Contábil:	3.3.90.39
Centro de Custo:	236
Despesa Estimada:	R\$ 649.787,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - SUSPENSÃO
Processo Administrativo n.º 10765/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo n.º 10629/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos e brinquedos para equipar a

Casa da Mulher Heloneida Studart, que abriga o Centro Especializado em Atendimento às Mulheres de Maricá/ Natália Coutinho Fernandes, a Coordenação de Políticas para as Mulheres, a Biblioteca de Gênero Cora Coralina e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Data da realização do certame: 18/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br >>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10174/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10174/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 58.304,72 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO FEDERAL 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.
Programa de Trabalho: 28.01.04.122.0001.2001.
Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.
Notas de Empenho: 1281/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2022.
JULIO CÉSAR SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA CCC N.º 121 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10174/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 91/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 91/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10174/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL – ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA – MATRÍCULA N.º 111.369

FISCAL – CARLOS ALFREDO POLI – MATRÍCULA N.º 110.185
SUPLENTE – LUCIANA FERREIRA PAIVA – MATRÍCULA N.º 109.627
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2022.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14428/2016

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº14428/2016, que

tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Abrigo, situado a Rua: Ary Spindola n.º 114 – Flamengo – Maricá - RJ, com o valor de R\$62.227,44 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Alexandre Pereira Machado CPF n.º 721.008.777-04.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 27 de Abril de 2022

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – CASTOR

Secretário de Assistência Social
110.932

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009418/2012

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº9418/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS CENTRO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, Nº 27, Lote 18, Quadra 03, Loteamento Jardim Balneário - Maricá, RJ, com o valor de R\$76.223,40 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Adalberto Borges da Silva Brandão, CPF nº346.364.127-53;

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 28 de abril de 2022.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – CASTOR

Secretário de Assistência Social
110.932

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ – RJ

JULGAMENTO PRELIMINAR DO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Processo Administrativo: 4572/2022 (Processo Principal nº 11324/2021)

Recorrente: Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela recorrente contra a decisão da Comissão que definiu a pontuação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2022 da Secretaria de Assistência Social.

Em primeiro lugar, tem-se que o recurso apresentado é tempestivo, visto que foi respeitado o prazo previsto no Edital do certame, bem como as contrarrazões apresentadas pela recorrida. Ante os argumentos trazidos, submetemos o presente à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para posterior decisão final desta Comissão. Maricá, 29 de abril de 2022.

Thiago da Silva Ribeiro

Mat. 106565

Janine Andrade Correia

Mat.106631

Valéria Rocha Bittencourt

Mat. 1035

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ – RJ

JULGAMENTO PRELIMINAR DO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Processo Administrativo: 4631/2022 (Processo Principal nº 11324/2021)

Recorrente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela recorrente contra a decisão da Comissão que definiu a pontuação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2022 da Secretaria de Assistência Social.

Em primeiro lugar, tem-se que o recurso apresentado é tempestivo, visto que foi respeitado o prazo previsto no Edital do certame, bem como as contrarrazões apresentadas pela recorrida. Ante os argumentos trazidos, submetemos o presente à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para posterior decisão final desta Comissão. Maricá, 29 de abril de 2022.

Thiago da Silva Ribeiro

Mat. 106565

Janine Andrade Correia

Mat.106631

Valéria Rocha Bittencourt

Mat. 1035

Maricá, 05 de maio de 2022.

Com base no que estabelece o artigo 5º, do Decreto nº 843, de 25/04/2022, que DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA VÍTIMAS DE DESASTRES DECORRENTES DE ENCHENTES E DESLIZAMENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, fica divulgado a relação dos cadastrados **APTOS**, após recadastramento daqueles com informações divergentes, em virtude das chuvas ocorridas no Município entre os dias 01 e 03 de abril de 2022:

NOME COMPLETO	CPF
ABEDINAR MARINS PEDRO	*****25779
ABEL SOARES DE SOUZA FILHO	*****44742
ABRAÃO DA GAMA MENDONÇA	*****10756
ADELIA SOARES DUARTE	*****09753
ADELINE PEREIRA DA SILVA	*****45755
ADELIR MARIA DA SILVA	*****00730
ADERSON DOMINGOS DE ARAUJO	*****66714
ADIJAILMA DE AZEVEDO COSTA	*****41742
ADRIANA ALMEIDA MOREIRA LINHARES	*****45776
ADRIANA DE SOUZA	*****38793
ADRIANA DOS SANOS GOMES	*****52777
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	*****21735
ADRIANA GUIMARÃES QUARESMA	*****62708
ADRIANA MARINS DA SILVA	*****90731
ADRIANA MARINS DE OLIVEIRA	*****86782
ADRIANA SILVA DA SILVEIRA	*****74711
ADRIANA VICENTE DA SILVA	*****07756
ADRIANO DOS SANTOS FRANÇA	*****76722
ADSON DOS SANTOS	*****35798
AIALA SILVA SANTOS	*****67705
ALAIR HENRIQUE DE MARINS	*****23767
ALAN DA COSTA GRIZOTTE	*****56709
ALAN PATRÍCIA GOUVEIA	*****52754
ALBERTO CUNHA DE CARVALHO	*****51253
ALCIDENE DA SILVA ANDRADE	*****20730
ALCIDES DE OLIVEIRA BARROS	*****12700
ALCILÉA DOS SANTOS	*****01702
ALCINÉA DA COSTA SILVA	*****64768
ALDIMERIA DA SILVA OLIVEIRA	*****76734
ALESSANDRA DA SILVA CASTRO	*****55700
ALESSANDRA FIGUEIREDO DA SILVA	*****97713
ALESSANDRA PEREIRA DE NASCIMENTO	*****98742
ALEX DA SILVA SOUZA	*****78782
ALEX SOARES CAMPOS	*****13732
ALEXANDRE ANTONIO DA CUNHA	*****49898
ALEXANDRE CORRÊA	*****25783
ALEXANDRE FERRIRA DE MOURA	*****88721
ALICE COSTA DE SÁ	*****40739
ALINA DA SILVA SOARES	*****39710
ALINE AGUIAR THEBERGE	*****27763
ALINE CHAVÃO DE MARINS FELIX	*****02706
ALINE COELHO DA SILVA	*****84770
ALINE DE CARVALHO PEREIRA	*****55789
ALINE LIMA DE SOUZA	*****52756
ALINE SANTOS DE MORAES	*****27779
ALOIZIO DE LIMA RIBEIRO	*****01791
ALTAIR DA CONCEIÇÃO ANTUNES	*****46775
ALTHAIR DA SILVA VIANNA	*****00770
ALVARA SIQUEIRA MELLO DE SOUZA	*****82755
ALYNE LEMOS VIANA	*****86730
AMALIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	*****89720
AMANDA CHRISTINE CHIDO PINTO	*****30764
AMANDA DE SOUZA RIBEIRO DONATO	*****51781
AMANDA SERRA XAVIER	*****61719
AMANDA VIEIRA DOS SANTOS	*****11706
AMAURI NUNES FIGUEIREDO	*****91794

AMILTON FERREIRA ESTEVES	*****20715
ANA CLAUDIA LOPES PEIXOTO	*****41702
ANA BEATRIZ DA SILVA MOTEZANO RUFINO	*****03709
ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO	*****37790
ANA BEATRIZ SOARES MENEZES	*****30775
ANA CARLA COSTA SILVA	*****20706
ANA CARLA DE CARVALHO MARINS	*****60741
ANA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA	*****71795
ANA CAROLINA SOARES GAMA	*****70794
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ALENCAR ALEXANDRE	*****49716
ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	*****10740
ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	*****48742
ANA CLAUDIA LOBO FRAZÃO	*****59704
ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	*****42708
ANA CLAUDIA ROSA DA SILVA LEMOS	*****17774
ANA CRISTINA DA SILVA LIMA MACHADO	*****58734
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	*****93714
ANA CRISTINA GUILHERME DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA	*****53790
ANA DA SILVA DE MENEZES	*****00792
ANA KARLA ROSA DE ALCÂNTARA	*****21788
ANA LUCIA AMBROSIO DE MELO	*****06742
ANA LUCIA CORREIA DE MENDONÇA GOMES	*****15790
ANA LUCIA COUTINHO DA CUNHA	*****83782
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	*****27715
ANA MARIA ALEXANDRE LEITE	*****35700
ANA MARIA DA SILVA	*****42787
ANA MARIA DE MELO	*****74706
ANA MARIA RUFINO DE SOUZA	*****77771
ANA PAULA ARAUJO MACHADO	*****94707
ANA PAULA DA SILVA GOMES	*****96730
ANA PAULA GISELE PEREIRA MENDONÇA	*****77794
ANA PAULA GUSTAVO DE SOUZA DIAS	*****39747
ANA REGINA CUTINHO DA CUNHA	*****37731
ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	*****99744
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES	*****64762
ANDRE SILVA DE LIRA	*****35705
ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	*****23710
ANDREA CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	*****76759
ANDREA FIDELIS DE SOUZA	*****70756
ANDRÉA LÚCIA CASTRO DE LACERDA	*****14702
ANDREA LUCIA LEMOS DE ANDRADE	*****07794
ANDREA PEREIRA CHETA AZEVEDO	*****01706
ANDREA SILVA DA SILVEIRA	*****20792
ANDREIA ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	*****72712
ANDREIA DE NAZARETH JARDIM	*****95748
ANDREIA OLIVEIRA ATANAZIO	*****62732
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	*****65869
ANDRESSA CRISTINA BARRETO CHAVES	*****29750
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	*****92662
ANDRESSA ROCHA DA SILVA	*****12701
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	*****31711
ANDREY DA MATA LAMBLET	*****35755
ANDREZA BARCELOS DA SILVA	*****28764
ANDREZA DA SILVA GRACELINO	*****84797
ANDREZA DE OLIVEIRA LIMA	*****98721
ANDRIANA PYRRHO PACHECO DA SILVA	*****59741
ANGELA MARCIA DA SILVA	*****83708
ANGELICA MENDONÇA DE ARAUJO	*****85740
ANGELINA LIMA DE MARINS	*****93706
ANGELO PEDRETTI DE MELLO	*****13791
ANI CAROLINE MACHADO DE SOUZA	*****30702
ANNY CIBELLY MARTINS DE SIQUEIRA	*****82495
ANTHONY MENEZES PEREIRA SOUZA	*****32794

ANTONIA DE OLIVEIRA	*****73772
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	*****59720
ANTONIO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	*****87744
ANTÔNIO FRANCIMAR DOS SANTOS	*****55792
ANTÔNIO JOSÉ PIRES RIBEIRO	*****54753
ANTONIO PAULINO DAS NEVES SOBRINHO	*****60406
ARABELLE MARQUES DO NASCIMENTO	*****59604
ARLETE DA CONCEIÇÃO SANTOS	*****21755
ARMANDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	*****03706
ARTHUR FRANCIS DOMINIC MURPHY	*****89715
ÁTILA HERNANDEZ MOREIRA LEITE	*****48799
AUREA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	*****60710
AURIMAR DEL VALLE ROJAS	*****65218
AURINO DA SILVA VIANA	*****18704
AVALCY OLEJNICZAK	*****00772
BÁRBARA OLIVEIRA REI DA SILVA CUNHA	*****51703
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	*****75760
BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO	*****54722
BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA	*****48787
BEATRIZ DOS SANTOS MARINS	*****69796
BEATRIZ ESTEVES BRITO FALBO	*****97722
BIANCA GUGLIELMI DA CRUZ CARDOZO	*****83785
BIANCA MATA PEREIRA DA CRUZ	*****51701
BLENDA DE OLIVEIRA FARIA	*****01703
BRIGIDA ROSA ARAUJO	*****36720
BRUNA LOPES SANTOS DO CARMO	*****07717
BRUNA MONTEIRO FERREIRA	*****23759
BRUNELI DE CAMPOS LOPES	*****27770
BRUNO VIDAL DOS REIS	*****42703
CACILDA FRANCISCA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	*****35709
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA	*****59718
CAMILA CRISTINA RIBEIRO SILVESTRE	*****50709
CAMILA DA SILVA ANTUNES	*****75796
CAMILA FIGUEIREDO PACHECO GONÇALVES	*****31750
CAMILA SANTOS DA SILVA	*****45730
CAMILLA DA COSTA FIGUEIREDO SANTOS	*****72766
CAMILLE DE SOUZA NEVES	*****74713
CARINA FEIJÓ SANTOS	*****91744
CARLA MARIA DE SOUZA FELIX	*****64722
CARLA MATA LISBOA FERREIRA	*****65780
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	*****08772
CARLOS ARMANDO RODRIGUES HORTA	*****40797
CARLOS ARMANDO RODRIGUES HORTA JUNIOR	*****59760
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE	*****00772
CARLOS AUGUSTO SOARES VITORINO	*****24768
CARLOS FRANCISCO DA SILVA	*****96720
CARLOS HENRIQUE BARBIER DIAS DA CRUZ	*****85720
CARLOS HENRIQUE PINHEIRO CARDOSO	*****06790
CARLOS PEDRO RANGEL SARAIVA	*****75700
CARLOS ROBERTO SCHRUM VAN EYKEN	*****93749
CARMEM LUCIA EUFRASIO DA SILVA	*****17772
CARMEM ROSA GOMES	*****74724
CAROLINA NUNES OLIVEIRA DA COSTA BARROS	*****65711
CAROLINA SILVA FERREIRA LEGENTIL	*****05796
CAROLINA SILVA SÁ	*****22782
CAROLINE DA SILVA FRAZAS	*****28790
CAROLINE DE CARVALHO E SILVA COUTINHO	*****99727
CAROLINE NOVATO MOREIRA	*****21770
CAROLINY DA SILVA DE SOUZA	*****35700
CASSIA FERREIRA DA FONSECA GUIMARÃES	*****99703
CASSIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA	*****74780
CATARINA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES	*****16759
CATILÉIA FERNANDES DA SILVA	*****28354
CECILIA DE MELLO WALTER	*****98730

CELESTE MARIA DO NASCIMENTO	*****20706
CELIA FRANCISCA SOARES	*****32749
CELINA RIBEIRO FURTADO	*****02730
CELLY FANY LACERDA THOMAZ DE AQUINO	*****65749
CELSON GOMES DA SILVEIRA FILHO	*****70782
CENI COUTO	*****26712
CESAR DA SILVA CARDOSO	*****86204
CICERA VANIA DA SILVA TEIXEIRA	*****30703
CILENE DA SILVA DE SANTANA	*****54786
CINTIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	*****52790
CIRO DA SILVA CARDOSO	*****90220
CLAUDELINA DA SILVA SANTOS	*****16794
CLAUDETE GODINHO DE SOUZA	*****05026
CLAUDIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO FELIX	*****95623
CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	*****00745
CLAUDIA CUNHA LEMOS	*****23737
CLAUDIA DRUMOND DE CARVALHO	*****08705
CLAUDIA FERNANDES FERREIRA CABRAL	*****07793
CLAUDIA FERREIRA DE JESUS	*****23729
CLAUDIA GONÇALVES CORREIA	*****70784
CLAUDIA INDIA SOUZA	*****93756
CLAUDIA JUSTINO CARREIRO	*****70768
CLAUDIA MARIA DAS CHAGAS MOREIRA	*****71722
CLAUDIA MARIA PORTELA	*****39716
CLAUDILAINÉ CONCEIÇÃO CIRINO	*****34778
CLAUDINA DA SILVA SANTOS	*****41734
CLAUDINEA PEREIRA BARBOSA	*****87780
CLAUDINETE LUIZA GOMES	*****07747
CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GOMES	*****07698
CLAUDIO MACEDO TEIXEIRA	*****51720
CLAUDIO MARZIO PEREIRA	*****62784
CLAUDIO MARZIO QUINTANILLA DE ARAUJO	*****47765
CLEBIANO GONÇALVES DUTRA	*****61740
CLEIDIANE SANTANA ROSARIO	*****48780
CLEIDINEA PEREIRA MOURA CARVALHO	*****47704
CLEONICE COUTINHO DA CUNHA	*****72700
CLEUZA FERREIRA DE SOUZA	*****02787
CLICIA MICHELE DOS SANTOS	*****48763
CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA	*****12787
CONCEIÇÃO ROSANA OLIVEIRA REIS DA SILVA MAIA	*****10737
CRISTIANA DA CRUZ	*****68719
CRISTIANA DE MORAES DE MOURA	*****18719
CRISTIANA LÚCIA APARECIDA SILVA	*****62675
CRISTIANE BARROS DE FREITAS SILVA	*****86706
CRISTIANE DA CONCEIÇÃO ALVES	*****52721
CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	*****90779
CRISTIANE DOS SANTOS CARRINHO	*****53741
CRISTIANE JOSÉ DA SILVA DAMASCENO	*****10722
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	*****38777
CRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE	*****77763
CRISTIANI DA SILVA RAMOS	*****16796
CRISTIANO GOMES DE SOUZA	*****51715
CRISTINA MATA DOS SANTOS	*****31747
CRISTINA MORAES DA SILVA	*****90780
DAIANA ANASTACIA LOPES DE AQUINO DA SILVA	*****63721
DAIANE DE NAZARE SILVA DA COSTA	*****54209
DAIANE MIRANDA NETO DA GLÓRIA	*****59736
DAISY DE ARAUJO	*****73734
DALVA DA SILVA SANTOS	*****63735
DANIEL CESAR BARBOZA DANTAS	*****96743
DANIEL DE JESUS SILVA	*****14733
DANIEL DE SOUZA PINA	*****41737
DANIELE DE ASSIS DA SILVA KLEIN	*****34784
DANIELE DE SARAÇA	*****73764

DANIELE FERREIRA QUIRINO BARREIRA	*****53769
DANIELE SILVA DOS SANTOS	*****98733
DANIELE SOARES DOS SANTOS	*****61729
DANIELLE FAQUETIM DE ARAUJO	*****15739
DANIELY MENEZES DA SILVA	*****38780
DANILO RODRIGUES CAPILUPPI	*****46799
DARCI ASSIS PEREIRA	*****89750
DARIO FERREIRA	*****15787
DAVI GONÇALVES DA SILVA	*****91718
DAYANE DAMÁZIO RAMOS	*****75796
DAYANE PRISCILA ALMEIDA DE SOUZA	*****15205
DEBORA CAROLINE MENEZES DE CARVALHO	*****08776
DEBORA DA COSTA LEGENTIL	*****38769
DEBORA DE OLIVEIRA FIRMIANO	*****67745
DEISE LUCI COSTA DA SILVA	*****52709
DEISE LUCIDE MARINS	*****55744
DEISE MERI TELLES DOS SANTOS	*****47715
DEISE PRISCILA SILVA COSTA	*****15780
DEISIMAR ALMEIDA SANTOS	*****68783
DELSON JOSÉ MUNIZ	*****12791
DEMÉTRIO DO NASCIMENTO CRUZ	*****70776
DENILDA DA SILVA FERREIRA SOUSA	*****50781
DENISE ARAUJO RAYDAN DE MORAES	*****30744
DENISE DA COSTA LEGENTIL	*****02723
DENISE NAZARETH DA SILVA	*****64720
DEONICE ALVES DE OLIVEIRA	*****52727
DERLANDI PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	*****96753
DEYSIANE APARECIDA GAMA SOARES	*****01780
DIANA RIBEIRO DOS SANTOS	*****55792
DIANA RODRIGUES DOS SANTOS CALAZANS	*****44727
DILCILEI DE LEMOS AZEVEDO	*****72782
DIUCEIA DA COSTA GENTIL	*****21749
DIVA MOREIRA MARCELLINO	*****46747
DORIVAL SILVA SANTOS	*****98749
DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	*****40793
DRIELE PEREIRA DA PENHA	*****36722
DULCINEA DA SILVA BRITO	*****41710
DULCINÉIA REIS DA SILVA	*****10784
EDEL MOTA PINTO	*****70263
EDÉLIO NOGUEIRA	*****50705
EDILAINÉ CRISTINA DIAS	*****86731
EDILENE ARAUJO SILVA	*****77725
EDILSA ROSA COUTINHO	*****72720
EDINEI FERNANDES DE MATOS	*****20482
EDMEIA VIEIRA DA SILVA	*****13716
EDNA FALCÃO FARIAS	*****78720
EDNA MARIA JARDIM DOS SANTOS	*****63775
EDNA MAZULA PINHEIRO	*****00720
EDNA TEIXEIRA DE CARVALHO	*****90791
EDNALVA ALVES DA SILVA	*****18572
EDSON RODRIGUES OLIVEIRA	*****81268
EDUARDA MARQUES POLESSA SOARES	*****08720
EDUARDO CALDAS MADEIRAS	*****31747
EDUARDO DEOLINDO DE SALES	*****88743
EDUVIRGEM FRANCISCA RODRIGUES	*****70713
EDYZA BARCELOS MORAIS	*****39291
ELDER LUIZ DA SILVA	*****79725
ELENICE DA SILVA COSTA GUIMARÃES	*****59709
ELENICE PEREIRA FERREIRA	*****81731
ELIANA DA SILVA MELO	*****86724
ELIANA TEIXEIRA LEAL	*****63768
ELIANE BALBINO	*****76751
ELIANE DA SILVA RAMOS	*****34736
ELIANE DE FIGUEIREDO MARQUES SANTOS	*****48731
ELIANE MARIA DA SILVA	*****57739

ELIANE MARINEZ DA SILVA MORAIS	*****17455
ELIANE MARTINS NANTES	*****24785
ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	*****63707
ELIANE ORNELLAS DE MELLO ALENCAR	*****31772
ELIANE PEREIRA DA COSTA	*****22718
ELIANE PINHEIRO DE ARAUJO	*****56720
ELIANE REGINA CORREA	*****97768
ELIANE SANTANA DA SILVA	*****75709
ELIANE VÉRAS DOS SANTOS	*****66315
ELIAS DA CONCEIÇÃO	*****95749
ELIAS GREGORIO DO NASCIMENTO	*****35707
ELIDIMAR AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	*****56776
ELIENE MENEZES MACÊDO	*****76703
ELIFER DE BRITO CONCEIÇÃO	*****83765
ELINE BELFORT BARROS CORRÊA	*****46315
ELISANGELA DE MORAES PEREIRA	*****03792
ELISANGELA MEYER DO PRADO DOS SANTOS	*****63710
ELISETE DA SILVA OLIVEIRA E SILVA	*****16739
ELISSANDRA ELORÊNCIO VICENTE	*****99730
ELIZABETE DE SOUZA ARAÚJO	*****77418
ELIZABETE FERRÃO MOREIRA	*****30720
ELIZABETE MARINS	*****73782
ELIZABETE VELASCO DA SILVA	*****99777
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	*****29749
ELIZABETH CAMACHO NOGUEIRA	*****95791
ELIZABETH DA SILVA VICENTE	*****61795
ELIZABETH PAULO POMBO SA REGO	*****94758
ELIZAETE NUNES JARDIM	*****77779
ELIZETE DE SOUZA FERNANDES DUTRA NEVES	*****51791
ELIZIEU FERNANDES FERREIRA	*****31753
ELLISON GOMES DA SILVA	*****24756
ELOISA HELENA DE FREITAS FERREIRA	*****15782
ELSA MARIA DE MELO FRIAS	*****71795
ELSO RODRIGUES	*****87710
EMIRA MARTINS RAMOS	*****15724
ENELI ANTUNES DE ALMEIDA	*****76753
ERCY REIS DE OLIVEIRA	*****89768
ERICA DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	*****19708
ERICA GRACE BERNARDO BERNA DE OLIVEIRA	*****12745
ERICA OLEGARIO DA SILVA	*****77765
ERIKA APARECIDA CESAR	*****50769
ESMERALDA FERREIRA DE JESUS	*****43768
EUNICE FURTADO	*****64704
EURICO NEIAS FILHO	*****04791
EVELYN MONIQUE PAULINO SOUZA	*****34777
EVERALDO DE OLIVEIRA ALVES	*****65751
EVERTON RIBEIRO WALTER PINCIARA	*****11704
FABIA FERNANDA DE AMORIM GOMES ALVES	*****61773
FABIANA BARBOSA GUIMARÃES DA SILVA	*****07796
FABIANA CRISTINA GONZAGA	*****18805
FABIANA GONÇALVES MANOEL	*****61757
FABIANA LIMA DA ROSA	*****22755
FABIANA MENEZES SANTOS	*****28520
FABIANA REIS DA SILVA	*****35722
FABIANA SANTOS DE SOUZA	*****83774
FABIANA SILVA SANTOS	*****80723
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	*****93705
FÁBIO ARAUJO PEREIRA	*****12706
FABIO JOSE CURVELO DE AZEVEDO	*****45705
FABIO MARTINS	*****56731
FÁBIO NORONHA DE SOUZA	*****30742
FABIOLA CRISTINA MAFRA JORDÃO	*****02764
FABRICIO MARINHO VALDIERO	*****92631
FATIMA AZEREDO SOUSA	*****05753
FÁTIMA REGINA FRANÇA RIBEIRO	*****34705

FELIPE DA COSTA BARRETO MARTINS	*****75702
FERNANDA COSTA SILVA	*****54713
FERNANDA DE ARAÚJO MAQUES	*****27732
FERNANDA DE MORAES BARROS	*****06739
FERNANDA LIMA DOS SANTOS	*****45744
FERNANDA MARIA DA SILVA MAIA	*****42703
FERNANDA MARIA PEREIRA NOEL DA SILVA	*****01707
FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	*****50788
FERNANDO PASCOAL ALVES TEIXEIRA	*****89707
FERNANDO SOARES DA SILVA	*****33777
FERNANDO SOUTO MARINS	*****90420
FLAVIA DANTAS DE SOUZA	*****85708
FLAVIA REGINA DA CUNHA MIZEL	*****13719
FLÁVIO ALEX OLIVEIRA	*****57715
FLÁVIO DA COSTA SILVA	*****06780
FLAVIO LUIZ SILVA COELHO	*****91767
FRANCISCA PAULA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	*****15472
FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	*****68702
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO JUNIOR	*****47782
FRANCISCO JOSÉ MARTINS XIMENES JUNIOR	*****49770
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	*****56750
FRANK CORREA DA COSTA	*****69742
FRANKLIN SILVA FERNANDES	*****01757
FRANKLYN LUIZ DE SOUZA	*****53783
GABRIEL LIMA DA SILVA	*****80751
GABRIEL LUIZ VIEIRA DA ROCHA	*****87765
GABRIEL PATRICK QUEIROZ SODRÉ	*****90733
GABRIEL TELES DOS SANTOS AUGUSTO	*****15759
GABRIELA FRANÇA RODRIGUES TIMBÓ	*****12724
GABRIELA MARQUES DA SILVA	*****79736
GABRIELA SANTOS BERARDINI DA ROCHA	*****53700
GABRIELA STEFHANY PEREIRA SILVA	*****59730
GABRIELE DO NASCIMENTO MARTINS PEREIRA	*****51790
GABRIELE SERRA MATTOS	*****51700
GABRIELLE LIMA GOMES DA CONCEIÇÃO	*****19709
GENICE MACHADO FERREIRA	*****22734
GENILDA DE SOUZA VIANNA	*****45700
GENTIL DA SILVA CAMPOS	*****74734
GERALDO FERNANDES	*****03772
GERALDO NELSON DA SILVA FERREIRA JUNIOR	*****69788
GERILSA RODRIGUES DA SILVA	*****98708
GETULIO GOVÊA	*****90725
GILBERT PINHEIRO CORDOIEIRA	*****43717
GILCINÉIA AGUIAR DOS SANTOS	*****63709
GILDO LUCAS OLIVEIRA	*****05700
GILMAR VIEIRA SANDES	*****36722
GILVANI SARAIVA	*****86464
GIOVANE DE OLIVEIRA SOUZA	*****28765
GIOVANNA VARGAS GUACERONI	*****51725
GISELIA FERREIRA DE PONTES	*****29764
GISELY CUNHA LEMOS	*****20733
GIZELE BARBOSA DOS SANTOS DINIZ	*****48700
GLAUCE ARAUJO DE CASTRO	*****52783
GLAUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	*****51730
GLEICE APARECIDA DA SILVA	*****16657
GLEYCE KELLY SILVA DE VARGAS	*****72740
GLÓRIA MÁRCIADA SILVA E SOUZA	*****32780
GLÓRIA MARIA CANDIDA BANDEIRA DA SILVA	*****96753
GRACIELLE CHEYENNE COUTINHO NEVES	*****28730
GRACIELLE SILVA DAMASCENO	*****41776
GRASIELE MESQUITA GOMES DELFINO	*****83750
GRAZIELE DA CONCEIÇÃO	*****46770
GRAZIELE JESUS SANTOS	*****58781

GUARACYARA FERREIRA DA SILVA	*****80714
HAYLA GABRIELE BAPTISTA ARISTÓVELO	*****29747
HELICIO JOSE DIAS	*****94672
HELEN WALESCA DA SILVA PORTO	*****29769
HELENICE SILVA DOS SANTOS	*****86700
HELENO JOSE NOGUEIRA	*****51700
HELOISA HELENA PINTO DE ARAUJO	*****49788
HENILDA DA SAÚDE COSTA	*****45787
HERBERT MONTEIRO DA SILVA	*****50740
HILDA SALVINO ISMERIO	*****80715
HILDA VIEIRA	*****47743
HUMBERTO RIBEIRO RODRIGUES JUNIOR	*****50764
HYGOR PINHEIRO BIZARELI	*****54789
IANCA ALVES ALEXANDRE	*****52713
IDERLANI GUEDES FEITOSA	*****47749
IÊDA DO NASCIMENTO BRANDÃO	*****22749
IGOR JOE DE PAIVA	*****06719
IGOR MAIA PUJALS	*****42732
ILAN SIQUEIRA SILVA	*****97761
ILCINEA MARINS DINIZ	*****87740
ILSON JOAQUIM DA SILVA	*****94767
IMELINHA FAUSTINA DE SOUZA	*****28734
INDIANA FIGALHO DE LIMA	*****56773
INDIANA MACHADO LACERDA BORBA	*****62770
INGRID ARAUJO DE CARVALHO	*****12784
INGRID MOREIRA ALBURQUERQUE	*****05707
INGRID PAULINO DA SILVA ANDRADE	*****37703
INGRID VENTURA SANTOS DA SILVA	*****08726
IRANI DA SILVA FERREIRA	*****92704
ISABEL CRISTINA LIMA DA SILVA GUIMARÃES	*****82750
ISABEL CRISTINA MARINS	*****55750
ISABEL CRISTINA SEPULVEDA DE CASTRO MONTEIRO	*****33703
ISABEL DE OLIVEIRA ALENCAR	*****66700
ISABELA FERNANDA PORTELA ALEVATO	*****85730
ISABELA SÁ DE MELO	*****82701
ISABELE DA CONCEIÇÃO FERNANDES	*****19717
ISAUJAIR ALCANTARA PEREIRA	*****41702
ISMAIR ISABEL PACHECO ROSA	*****69747
IVANILDO GOMES DA SILVA	*****59705
IVETE DE JESUS SOUZA SILVA	*****23526
IVO TADEU LIMA RIBEIRO	*****37721
IVONE BARBOZA DA SILVA	*****21731
IVONETE CARNEIRO DE MELO	*****41748
IVONETE PEREIRA DA SILVA MENEZES	*****28470
IVONETE TRINDADE ANTUNES	*****32700
JACINTO JOSE DA COSTA FILHO	*****38760
JACIRA DAS NEVES SANTIAGO	*****76308
JACKELINE DOS SANTOS DA SILVA	*****54703
JADER OLIVEIRA SANTOS	*****67788
JAILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	*****91706
JAIR SANTOS	*****05534
JAIZA SANTOS GOMES DOS SANTOS	*****36704
JAMILLY DA SILVA FARIAS	*****79778
JAN MICHEL DOS SANTOS CAMILLO	*****76703
JANAINA DA CONCEIÇÃO MORAES VASCONCELOS	*****31785
JANAINA DA SILVA PINTO RAMOS	*****15777
JANAINA DE SOUZA LIMA	*****86728
JANAINA MARTINS XAVIER	*****31706
JANÁINA NICOLAU MELO	*****96792
JANALY FRANCISCO FERREIRA	*****32705
JANE FERNANDES FRAZÃO	*****57760
JANETE LINO CORREA DE CARVALHO	*****43761
JANINY SANTOS DE SÁ	*****61758

JANY ANDRADE DA SILVA	*****90798
JAQUELINE CARDOSO SOARES	*****24760
JAQUELINE DE MACEDO SILVA	*****37771
JAQUELINE DOMINGOS DA SILVA	*****53705
JAQUELINE FRANCISCO DE SOUZA	*****29739
JAQUELINE MACHADO FERREIRA	*****06790
JAQUELINE RAMOS MARINS	*****47755
JAQUELINE SILVA SANTOS	*****43554
JARDIEL SANTOS DA SILVA	*****12738
JAYLANE FARIA BASTOS	*****56797
JEAN PEREIRA DOS SANTOS	*****64717
JEAN VIEIRA DA CUNHA CAVALCANTE	*****59799
JEFFERSON ANTUNES DE CARVALHO OLIVEIRA	*****76769
JEFFERSON DE OLIVEIRA SOBREIRA	*****46751
JEFFERSON DIMANI GONÇALVES BATISTA	*****21795
JENAINA ALMEIDA DA SILVA	*****99780
JENIFER CORREIA NASCIMENTO	*****05747
JENIFER NASCIMENTO DE MATOS ALVES	*****76702
JÉSSICA AMANCIO DOS SANTOS	*****87711
JÉSSICA FREIRE DOS SANTOS	*****66770
JESSICA KALYNE DA SILVA CASTRO	*****02798
JHENNIFER BITTENCOURT DE SOUZA	*****28621
JHENYFF SILVANA PEREIRA QUIRINO	*****02478
JHONNY ADRIANI MACHADO CARDOSO	*****83741
JHULY CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	*****58701
JOANA GONÇALVES	*****67755
JOÃO BARBOSA DE SOUSA	*****80781
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	*****84771
JOÃO LUCAS JANDRE DE OLIVEIRA NOIA	*****77700
JOCELINA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA	*****87777
JOCILENE ENCARNÇÃO	*****21735
JOELMA SANTOS DA SILVA	*****79740
JOHN LENON MACHADO CARDOSO	*****92782
JOICE DE ANDRADE MARINHO	*****43700
JONAS GOMES DA SILVA	*****19724
JORGE CAETANO DOS SANTOS	*****44740
JORGE GUILHERME DE SOUZA	*****05710
JORGE MARCOS DA SILVA	*****87715
JORGE ROBERTO SANTOS ALI	*****49721
JORGINA DA CONCEIÇÃO	*****86768
JORGINA SOARES GOMES	*****65750
JOSANE RESINENTE SOARES	*****16704
JOSAPHAT MAYRINK	*****64790
JOSE ADAIR FRAGOSO DE CARVALHO	*****19753
JOSÉ CARLOS BRAGA DA SILVA	*****32769
JOSÉ CARLOS CORRÊA	*****82724
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	*****29634
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SOARES	*****50720
JOSE CARLOS DOS SANTOS	*****55786
JOSÉ CARVALHO LIMA	*****11715
JOSE CICERO DA SILVA	*****77787
JOSE DE CASTILHO SANTA ROSA	*****05787
JOSÉ FERNANDO ARAÚJO SILVA	*****20783
JOSÉ FRANCISCO SILVA	*****36749
JOSE LEITE DE MELO	*****20756
JOSÉ LÚCIO BARROSO BANDEIRA	*****05772
JOSÉ LUIZ CARVALHO COELHO	*****15704
JOSE MANOEL DOS SANTOS	*****54734
JOSE MANOEL DOS SANTOS	*****59734
JOSE PAULO RODRIGUES FILHO	*****90700
JOSÉ RAIMUNDO PIRES	*****18704
JOSEFA JANUÁRIO DA SILVA	*****21753
JOSEFA SEVERINA FIRMINO	*****26772
JOSEMAR DE OLIVEIRA	*****46787
JOSETE MARIA MATA LISBOA	*****23769

JOSIVAL DE VARGAS MOURA	*****22712
JOVANIA DAMASCENO	*****95753
JOZE SANTOS DA COSTA E SILVA	*****91792
JÔZUE BRANDÃO DOS SANTOS	*****68767
JUAN COSTA RAMOS	*****38767
JUCIARA DOS SANTOS BARNABE	*****62718
JUCILAINE LUCIO RODRIGUES ABRANTES	*****53742
JUCINEIA SOARES	*****80750
JULIA VALENTIM DA SILVA ALVES	*****87758
JULIANA ALCANTARA DE SOUZA	*****95758
JULIANA ALMEIDA DAS DORES	*****05751
JULIANA BARBOSA COSTA BRAGA	*****08763
JULIANA DANTAS HASEGAWA	*****35788
JULIANA DE MATOS ROSA	*****21700
JULIANA FLÁVIO SABINO	*****60706
JULIANA GADIOLI COUTINHO	*****74727
JULIANA MACHADO FERREIRA	*****11793
JULIANA MENEZES	*****42708
JULIANA PEREIRA SIMÕES FREIRE	*****22709
JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	*****54371
JULIO CESAR SOUZA NERY	*****19787
JULYANNA MARCOLINO FERRAZ	*****87703
JUREMIR MOREIRA DOS SANTOS SILVA	*****11749
JUSSARA DA CONCEIÇÃO MARQUES	*****27778
JUSSARA DOS SANTOS CLEMENTE	*****71758
JUSSARA ROCHA	*****19740
KARDAYNE DUARTE DE SOUZA	*****73756
KAREN DE LIMA DA SILVA	*****78737
KAREN SOUZA DE SÁ OLIVEIRA	*****40733
KARIANA FERREIRA DE LIMA	*****60748
KARINA CONCEIÇÃO TELES	*****62774
KARINA MENEZES	*****53795
KARLA PEREIRA RODRIGUES ROSA	*****06761
KAROLINE FARIA ARAUJO	*****55780
KÁTIA ANTÔNIO DE SOUZA	*****04746
KATIA CRISTINA BERNADINO FARIAS	*****25790
KATIA GEORGINA RIBEIRO VALDOMIRO SILVESTRE	*****04747
KATIA REGINA MARTINS PEREIRA	*****55789
KAUÃ CUNHA BARBIERI	*****53741
KELI RENATA COELHO DA SILVA	*****27730
KELLY BARROS PEREIRA	*****84730
KELLY PATRICE DE CASTRO	*****79756
KETHONE PERIRA DA COSTA	*****13719
KETLYN DE MENEZES CLASS	*****29722
KEVELLEN SARDINHA MENDES DOS SANTOS	*****14765
KLYNDER ALISSON RIBEIRO SANTOS	*****59725
LACY MARTINS FERREIRA	*****54720
LAIS CRISTINA BATISTA	*****53705
LAIS DA SILVA SOARES	*****51776
LAIS RAMOS PINTO	*****60771
LARISSA BATISTA DE SOUZA	*****38712
LARISSA DE JESUS MENDES	*****07731
LARISSA RODRIGUES VIEIRA	*****28720
LARISSA VITORINO DE SOUZA	*****80770
LARYSSA PEREIRA FERNANDES VIEIRA	*****48702
LAURA OTAVIANA DA SILVA	*****21786
LAURILÉA PEREIRA SERRA	*****65704
LAYSSA NUNES COUTINHO	*****00780
LÁZARO BENEDITO GOMES	*****99425
LEANDRO DA SILVA	*****32790
LEANDRO RADICH	*****56886
LÉDA DE CARVALHO SILVA	*****77704
LEDIR PEREIRA DA SILVA	*****30704
LEIDIELE FARIAS DA CONCEIÇÃO	*****62795

LEILA BARBOZA CARVALHO	*****92793
LEILA RODRIGUES DE CASTRO	*****98710
LENE COELHO DOS SANTOS	*****58768
LEOMARA GOMES DE MORAES	*****66733
LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	*****97607
LEONARDO FERNANDES LESSA DE MORAES	*****01707
LETÍCIA AMANDA MARTINS AZEVEDO	*****56720
LETICIA CASTELHO ROZADO DE SOUZA	*****21760
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	*****81736
LETICIA GONÇALO DA SILVA	*****86780
LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	*****15710
LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	*****49783
LIDIANE DO NASCIMENTO CELESTINO	*****35780
LILIAN COELHO DE FREITAS	*****22776
LILIAN MARCIA CONHASCO TAVARES	*****18718
LILIANE PEREIRA DA COSTA	*****55708
LILIANE PEREIRA DA SILVA	*****40713
LINDINALVA DOS SANTOS ARAUJO	*****11738
LIUCIO MAURO RODRIGUES	*****20758
LIVIA HELENA NASCIMENTO GRAÇA RODRIGUES DA SILVA	*****57723
LOHANY DA SILVA TAVARES	*****38781
LORENA FARIA GUMARÃES NACIMENTO DA SILVA	*****26714
LORRAINE MARTINS FÉLIX	*****47979
LORRANE RODRIGUES LIMA SODRÉ	*****63751
LOUZANIA SANTOS BORGES JULLIAN	*****98434
LUANA AVILA PEIXOTO	*****72705
LUANA MENDES GAMA	*****09752
LUCIA DE ALCANTARA RANGEL	*****06753
LUCIA FATIMA DA SILVA	*****61753
LUCIA HELENA COSTA DE MORAES	*****58727
LUCIA HELENA MOURA DE OLIVEIRA	*****40763
LUCIA HELENE	*****25715
LUCIA MARIA PERDIGÃO LOPES	*****32720
LUCIANA BARBOSA MARIANO	*****47797
LUCIANA DA FONSECA	*****51759
LUCIANA DE OLIVEIRA PORFIRIO	*****98789
LUCIANA GOMES FRANCO	*****65730
LUCIANA SILVA ZANAZI COSTA	*****02771
LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	*****69741
LUCIANE ALVES DA SILVA	*****79741
LUCIANE SALINA SILVA CARDOSO	*****47743
LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA	*****51760
LUCIENE VIEIRA DA SILVA MARINS	*****43756
LUCILEA PEREIRA ROSARIO	*****40783
LUCILENE COUTO DA SILVA	*****81794
LUCIMAR FERREIRA	*****98790
LUCINELIA DOS SANTOS SILVA	*****72798
LUCIO DE SOUZA TEIXEIRA	*****60788
LUIS ANTONIO DE ARAUJO COSTA	*****04799
LUIS ANTONIO PEREIRA PINTO	*****20768
LUIS CARLOS DIAS	*****10759
LUIS FELIPE BENICÁ PAIVA	*****48703
LUIS WANDERLEI BRAVO VIEIRA	*****75700
LUIZ ALEX DA SILVA OLIVEIRA GARCIA	*****16797
LUIZ AMARO PIRES	*****36774
LUIZ ANDRE AGENOR PRATA	*****36788
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	*****24787
LUIZ EDUARDO DA SILVA	*****85707
LUIZ EDUARDO DE SOUZA DO SACRAMENTO	*****00742
LUIZ FERNANDEO DOS SANTOS	*****94712
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	*****13772
LUIZ FERNANDO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	*****22747
LUIZ GABRIEL DE SOUZA	*****58723

LUIZ PAULO ROMUALDO	*****03629
LUIZ RENATO DOS SANTOS MARTINS TEIXEIRA	*****42754
LUIZ WALTER RIBEIRO PICIARA	*****34715
LUIZA ALVES VIEIRA	*****11751
LUIZA CARLA DE FREITAS DE ABREU	*****91759
LUIZA HELENA CANDIDO DE BRITO	*****15795
LUZIA ALVES TEIXEIRA RIBEIRO	*****12720
LUZIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	*****99700
LUZIMAR PAIXÃO	*****42720
LYDIANE SILVA FLORENTINO	*****24783
MADALENA DA GLORIA LUIZ	*****19762
MAGALI PEREIRA DA SILVA GONÇALVES GOMES	*****44702
MAGALY SILVA DA CONCEIÇÃO	*****98773
MAIARA GRAZIELE MIRANDA LOMENHA	*****32711
MAISA REIS COSTA	*****62703
MANOEL CORREIA DE AZEVEDO	*****93753
MANOEL GARCIA RAMOS	*****22720
MARA LÚCY FARIA LIMA RIBEIRO	*****57720
MARCELA ABREU DE SOUZA MEDEIROS	*****25700
MARCELA PINHEIRO DOS SANTOS	*****89786
MARCELA RISSE BARRETO DE MELLO	*****85760
MARCELLA THAYSSA FERREIRA PIMENTEL	*****57720
MARCELLE DA SILVA MELLO	*****10720
MARCELLE MARINS PIERRI	*****91792
MARCELLY SALLES BASTOS ALVARENGA FRÓES	*****17755
MARCELO SARDINHA DE AZEVEDO	*****88764
MARCELO SOUSA DE MEDEIROS	*****16728
MARCIA ANDRE FERREIRA	*****63708
MARCIA BADIA DA SILVA	*****00780
MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	*****96737
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO MARINS	*****16708
MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	*****72767
MÁRCIA CRISTINA FIGUEIREDO ALMEIDA	*****16718
MARCIA CRISTINA MENDONÇA	*****79777
MARCIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	*****11796
MÁRCIA FREIRE DE ARAUJO	*****80753
MARCIA FURTADO DE MENDONÇA DA SILVEIRA	*****07784
MARCIA GLORIA DOS SANTOS	*****66745
MARCIA LOURENÇO DOS SANTOS	*****62722
MARCIA MELO DA COSTA	*****86793
MÁRCIA REJANE MAIA DE SOUZA	*****18220
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	*****73700
MARCIO ALCANTARA PEREIRA	*****77707
MARCIO ANTONIO RIBEIRO	*****77715
MARCIO AURELIO CARDOSO JUNIOR	*****45716
MARCIO CLAUDIO DA SILVA	*****84771
MARCIO DOS SANTOS REZENDE	*****44708
MÁRCIO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	*****47402
MARCIO REIS DA SILVA	*****93718
MARCO ANDRE BARRETO MARQUES	*****32751
MARCO DE ARAUJO SANTOS	*****40734
MARCOS ANDRE VASCONCELOS ALVES	*****56730
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	*****96792
MARCOS CRUZ DE SOUZA	*****60705
MARCOS PAULO GONÇALVES DA SILVA	*****47700
MARCOS VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	*****65796
MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES	*****83737
MARGARETE GONÇALVES DA SILVA VIANA	*****94703
MARGARETH RABELLO BARROSO	*****09791
MARIA ANTONIA DE MENEZES	*****84725
MARIA APARECIDA DE SOUSA	*****52738
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	*****28591
MARIA AUXILIADORA SOARES SANTOS	*****01791
MARIA CARMO DA SILVA	*****06757
MARIA CELIA ANTUNES	*****84701

MARIA CRISTINA RAMOS NOGUEIRA	*****46714
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	*****79488
MARIA DA CONCEIÇÃO ROBIM DA LUZ	*****35787
MARIA DA GLORIA RODRIGUES NETTO	*****70797
MARIA DA GRAÇA PEREIRA BARBOSA	*****88700
MARIA DA PENHA ALVES BEZERRA	*****06745
MARIA DA PENHA DE SOUZA	*****91787
MARIA DA PENHA NASCIMENTO PEIXOTO	*****41720
MARIA DA PENHA NASCIMENTO SAMPAIO	*****78719
MARIA DARIANE SILVA DA COSTA	*****98297
MARIA DAS DORES OLIVEIRA BENTO	*****93700
MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DE ANDRADE	*****13768
MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH FERNANDES	*****74799
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DA CRUZ	*****68709
MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO BERNARDO	*****25700
MARIA DAS GRAÇASS CORDEIRO DONNOLA	*****72747
MARIA DE CARVALHO MARINS	*****69711
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS	*****67789
MARIA DE FATIMA COSA INACIO	*****57768
MARIA DE FATIMA DA COSTA PEDRO GOMES	*****25700
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	*****73702
MARIA DE FATIMA WENGENSURICA DE CASTRO	*****22749
MARIA DE LOURDES PAIXÃO	*****70706
MARIA DEUZA DA SILVA RIBEIRO	*****60711
MARIA DO AMPARO SILVA CAVALLINI	*****63731
MARIA DO CARMO FAGUNDES ALVES	*****99747
MARIA EDIVALDA DA SILVA	*****74759
MARIA FRANCILEIA PEREIRA	*****08726
MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	*****92700
MARIA HELENA SANTIAGO DA SILVA	*****38790
MARIA ILZA ESPINDOLA	*****04760
MARIA IZALENE ARAUJO NUNES	*****40730
MARIA JOSE BARBOSA	*****76768
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	*****79702
MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES	*****56770
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	*****37753
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	*****43462
MARIA LUCIA NOVAES TIMBO	*****44770
MARIA LUIZA BARBOSA PEREIRA	*****45770
MARIA LUIZA PAIXÃO	*****18795
MARIA MADALENA DOS SANTOS	*****86750
MARIA MARISA COSTA DOS SANTOS	*****27768
MARIA NAZARE INOCENCIO GOMES	*****19780
MARIA NAZARE MORAES PEREIRA	*****38788
MARIA NELZA PACHECO DA FONSECA	*****72713
MARIA NILZA ESPINDOLA	*****82750
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	*****90710
MARIANA RANGEL DE ALMEIDA	*****45700
MARIANNA RODRIGUES MARCHI COELHO	*****13766
MARIESTA MARINS PEREIRA	*****14712
MARILEIDE DA SILVA	*****74769
MARILENE LOPES ESTRELA	*****04702
MARILZA DE ANDRADE NOGUEIRA	*****17772
MARINA MAYARA ARAUJO DA SILVA	*****81778
MARINALVA CARVALHO SOUSA	*****97836
MARINEI NUNES	*****52772
MARINETE DE SOUZA JESUS	*****76852
MARIO BAZILIO DO PRADO	*****59691
MARIO MADUREIRA JUNIOR	*****08782
MARIZA SANTOS SOARES	*****53700
MARIZA SOUZA DA SILVA	*****46700
MARLEIDE ARAÚJO DE CASTRO	*****07772
MARLENE NONATO DOS SANTOS	*****54391
MARLENE SILVA DAMASCENO	*****78769
MARLENE SILVA DE OLIVEIRA	*****15711

MARLETE GONÇALVES DA SILVA	*****28724
MARLI DA CONCEIÇÃO	*****03766
MARLON DE ARAUJO CAVALCANTE	*****68713
MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA	*****74700
MARLUCE SOARES DA SILVA	*****82776
MARLUCIA DARK NASCIMENTO	*****68748
MARLY DAS GRAÇAS MATINHO VARGAS	*****09768
MARTA GOMES COUTINHO	*****15707
MARTA MARIA LORIO	*****38749
MARTA VALERIA OLIVEIRA DE ASSIS	*****61752
MATHEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	*****55775
MAX DOS SANTOS COSTA	*****18715
MAXWELL HERDY	*****27752
MERI JANE AMARANTE MELO	*****09772
MERIANE DO NASCIMENTO	*****17739
MICHAEL MARTINS FERREIRA DE MENDONÇA	*****33747
MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA	*****09740
MICHELE NASCIMENTO DE SOUZA	*****95790
MICHELLE CRISTINA NEVES DA SILVA	*****73680
MICHELLE LIMA DAS NEVES	*****96717
MICHELLE VARGAS DE ALENCAR	*****28737
MIGUEL DE ALMEIDA PADILHA	*****07715
MIGUELINE LUIZ DE MORAES	*****38768
MILENA BITTENCOURT PEREIRA	*****60755
MILIAM MUNIZ VIEIRA DOS SANTOS	*****05780
MILLENA BRUNO PEREIRA	*****58703
MIRIAM DE SOUZA DA CUNHA	*****95710
MOATAN OTRANTO DE OLIVEIRA	*****98740
MODESTO PADILHA DE ARAUJO	*****13768
MÔNICA DA CONCEIÇÃO SALIVA GOMES	*****84783
MONICA GARCIA THEVENARD	*****95728
MONICA LIMA PEREIRA	*****09703
MONICA MARQUES LACERDA NAPOLEÃO	*****24784
MONICA NORONHA JUCÁ	*****79797
MONIQUE MENEZES DA SILVA	*****80790
MONIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	*****21713
NADIA ALEXANDRA ROCHA DA SILVA	*****83788
NADIA IRACEMA SCHAUB	*****35750
NADINE PATRICIA SALLES DA SILVA	*****01720
NAIANI MUNIZ DE SÁ	*****45710
NANCIARA MIRANDA DA SILVA	*****49749
NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	*****39746
NATIENE DA COSTA FERREIRA	*****93471
NAYARA REGINA COSTA	*****31761
NAZARÉ DA SILVA SANTOS GONÇALVES	*****94770
NEIVA BRAGA DA COSTA	*****29783
NELCI DAMIÃO GONÇALVES DA SILVA	*****25734
NELCI DO AMPARO COUTINHO	*****42730
NELCI MENDONÇA TEIXEIRA	*****92734
NELIR RITA DE LIMA	*****11787
NELRYHS AGUIARCFONTOURA JUNIOR	*****76710
NELSON AMORIM DE PINHO JUNIOR	*****14722
NELY VEIGA DE OLIVEIRA AMARAL	*****93755
NELZIMAR PACHECO DA FONSECA	*****39706
NEUSA MARIA REZENDE DE OLIVEIRA	*****05734
NEUZA SABRINA DA SILVA	*****07639
NEYLA CONCEIÇÃO PINTO	*****20729
NILCEA BERNARDINO FIGUEIREDO	*****55770
NILCEA RIBEIRO	*****20748
NILCINEA MENDONÇA TEIXEIRA	*****03770
NILTON DA SILVA LEAL	*****56705
NILTON RIBEIRO DA COSTA	*****29759
NILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	*****76792
NILZA RODRIGUES DA SILVA	*****46760
NOEMI ROSA FERREIRA	*****41757

NOILDA ROSA FERREIRA DA SILVA	*****40785
NORIVAL HENRIQUE DE SOUZA	*****98609
NORMA FREIRE COSTA	*****27727
NUBIA RIBEIRO GONÇALVES	*****93726
ODIEL COSTA MARQUES	*****99768
OLDACH PASSOS ANDRADE	*****08783
ONICE DOS SANTOS MUNIZ	*****84752
ORUAM NOGUEIRA ARAÚJO	*****08719
PABLO CARLÚCIO MOREIRA DANTAS	*****48777
PABLO MARTINS BARBOSA	*****04709
PALOMA GOMES CARLOS	*****24746
PÂMELA CRISTIAN GONÇALVES GOMES DE JESUS	*****23793
PÂMELA DOS SANTOS CASEMIRO RITA	*****61790
PARICK WESLY BARRAS FELGAS	*****25711
PATRICIA AZEREDO PEREIRA	*****93748
PATRICIA DA COSTA SILVA	*****76750
PATRICIA DE MORAES BAPTISTA	*****84767
PATRICIA DO NASCIMENTO PAGONATTI	*****01701
PATRICIA DOS SANTOS	*****94781
PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES DE ARAUJO	*****34727
PATRICIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	*****11713
PATRICIA JUSTINIANO DOMINGOS	*****98796
PATRICIA MENDES BRAGA	*****66786
PATRICK DE SOUZA QUEIROZ ESTEVES	*****63728
PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	*****42747
PAULA SALDANHA DO COUTO ROCHA	*****06762
PAULO CESAR FERREIRA	*****10706
PAULO CESAR GOMES DA SILVA	*****13769
PAULO CEZAR OLIVEIRA DOS SANTOS	*****16700
PAULO FERNANDES DE ACHIETA	*****21780
PAULO HENRIQUE SALLES DA SILVA	*****91780
PAULO ROBERTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR	*****28785
PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	*****11751
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	*****59706
PEDRO MANOEL PINTO	*****60700
POLIANNY FERREIRA DA CRUZ	*****07742
PRISCILA BASTOS FEIJÓ	*****86724
PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	*****81795
PRISCILA DA SILVA ANDRADE	*****04771
PRISCILA DA SILVA FONSECA	*****00765
PRISCILA MONTEIRO E SOUZA	*****49742
PRISCILA PINTO DO NASCIMENTO	*****24725
PRISCILA SANTOS DE SÁ	*****00780
PRISCILLA GUIMARÃES BUENO	*****19776
PRISCILLA MAGORNO NAVARRO ALVES	*****04757
QUEZIA DA SILVA SANTOS ALVES	*****69705
QUEZIA MARTA DE AZEVEDO NEVES	*****02709
RAFAEL ANTONIO LEMOS DE ANDRADE	*****18751
RAFAEL PEREIRA	*****44786
RAFAELA DA CONCEIÇÃO MARQUES CORRÊA	*****36723
RAFAELA PAULA DOS SANTOS	*****86732
RAFAELA RAMOS VIEIRA	*****11719
RAFAELA SALLES DA COSTA	*****22728
RAIMUNDO EDGAR BARROSO	*****30772
RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA SILVA	*****77420
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO TEIXEIRA	*****34302
RAISSA COIMBRA RIBEIRO	*****19737
RAISSA JOE DE PAIVA	*****11712
RAMON COELHO ALVES	*****53788
RAPHAEL DE OLIVEIRA BICUDO	*****46764
RAPHAEL FIGUEIRA GOMES SILVA	*****88717
RAQUEL DE SOUZA SANTOS	*****03748
RAQUEL FERREIRA DA COSTA	*****07788

RAYANE MENDES DE FREITAS	*****07382
RAYSSA CRISTAL SOARES DE CARVALHO	*****66118
REBECCA SANTIAGO PINTO DA PAIXÃO	*****87714
REGIA CARREIRO DE LIMA	*****13765
REGIANE CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS	*****62729
REGIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	*****12790
REGIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	*****36726
REGINA CÉLIA DOS SANTOS	*****87738
REGINA LUCIA PEREIRA DA FONSECA	*****73700
REGINA PAIXÃO DOS ANJOS	*****64780
REGINALDO DA SILVA	*****79754
REINAILDE RIOS DOS SANTOS	*****74791
REINALDO FRANCISCO DA SILVA	*****59763
REINALDO RODRIGUES	*****14753
REINALDO SOUZA DE JESUS	*****07740
RENATA CRISTINA CHAVES DE ARAÚJO	*****39727
RENATA DE OLIVEIRA SOUZA	*****43794
RENATA DE SOUZA VITORINA	*****61725
RENATA FERNANDES DA CUNHA	*****44713
RENATA MARIA SOUZA NOGUEIRA	*****92756
RENATA PEREIRA DOS SANTOS	*****36775
RENATO AYRES LORETTO	*****08787
RENILDO CRUZ DO SOCORRO	*****33754
RICARDO ALEXANDRE DE SÁ GOMES	*****58790
RICARDO DIAS GALVÃO	*****55715
RICARDO DIAS LISBÔA	*****90752
RICHARD RENATO GOMES GREGÓRIO	*****76780
RICHARD VITORINO DOS SANTOS	*****22729
RITA DE CASSIA DA CUNHA OLIVEIRA	*****68795
RITA DE CASSIA FERREIRA DA FONSECA	*****33735
RITA DE CASSIA GARCIA FONTES	*****48797
RITA DE CASSIA PEIXOTO SILVA	*****98702
RITA DE CASSIA SOUTO	*****36749
RITA DE FÁTIMA MAGALHÃES	*****98742
ROBERTA CASSIA CUNHA TEIXEIRA DA SILVA	*****01790
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA CARNEIRO	*****63771
ROBERTA KELLY BAÇALO DOS SANTOS	*****73779
ROBERTA SANTOS DA SILVA	*****64775
ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	*****01704
ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES	*****04709
ROBERTO DE OLIVEIRA REGO	*****33734
ROBERTO FERNANDES LACANA	*****09715
ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	*****85730
ROBERTO MARCELO SANTOPS DE ALMEIDA	*****42705
RODRIGO DA SILVA LOBO	*****33752
RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	*****78707
RODRIGO DE ALMEIDA BERNARDES	*****44706
RODRIGO JOSÉ FRANCISCO MARQUES	*****15786
ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS	*****33732
ROGERIO DE ALMEIDA LEONARDO	*****32727
ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA	*****09745
ROJANDER ESTEVESON DE SOUZA	*****07734
ROMILDO FERREIRA DA COSTA	*****61749
ROSA MARIA CORREIA CAMÕES	*****92738
ROSA MARIA COSTA	*****67703
ROSANA ANTUNES NOGUEIRA DE ABREU	*****49711
ROSANA MENEZES	*****22708
ROSANA SOUZA DIAS DE OLIVEIRA	*****02734
ROSANE DE FATIMA CRUZ LUDVICH	*****67720
ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA	*****16709
ROSANGELA ALVES DA SILVA	*****15781
ROSANGELA DE OLIVEIRA	*****75768
ROSANGELA GOMES DE LARROQUE	*****02702
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	*****19715
ROSANGELA QUARESMA DE MOURA	*****15756

ROSE MARY GOMES DA SILVA	*****77780
ROSELENE MATA LISBÔA FERREIRA	*****10705
ROSELI MARINS	*****65770
ROSELI MARINS	*****69770
ROSELI ROSA DE OLIVEIRA	*****81750
ROSELIA JARDIM DOS SANTOS	*****36700
ROSEMERE FERREIRA DA COSTA	*****33710
ROSENI FAUSTINO DA SILVA	*****18600
ROSENILDA MARTINS FERREIRA	*****60468
ROSILÉA LISBOA DA SILVA	*****15722
ROSILENE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	*****82790
ROSILENE PACHECO DE BARROS	*****21752
ROSILENE SA REGO DA SILVA	*****70770
ROSIMEIRE MARTINS FERREIRA BARBOSA	*****98729
ROSINETE DA SILVA SANTOS	*****35784
ROSIVALDO ARAÚJO DA SILVA	*****64720
ROZANA ROSENDO DE SOUZA	*****26796
ROZILANE MACHADO LACERDA	*****88727
RUSLAURA DE SANTANA SANTOS	*****79722
RYAN FERREIRA DE OLIVEIRA	*****45723
SACHA BARBOSA RIBEIRO SÁ	*****79724
SAMAR FARIA DE ABREU SOUZA	*****38750
SAMIRA RIBEIRO JOSÉ	*****00163
SANDRA BRAGA DA COSTA SILVA	*****63770
SANDRA MARA DA SILVA CUNHA	*****58708
SANDRA MARIA DE CASTRO	*****79406
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	*****15741
SANDRA RAQUEL RENAULT DE CASTRO	*****51715
SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS	*****80790
SARAH DUARTE BARBOSA	*****05761
SEBASTIÃO DA SILVEIRA LIMA	*****92762
SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ	*****60720
SEBASTIÃO SIQUEIRA DA SILVA	*****70415
SELI GOMES DE LIMA	*****60731
SELMA DE LEMOS AZEVEDO	*****80773
SELMA DOS SANTOS ANTUNES	*****01790
SELMA NAZARÉ DA SILVA	*****45716
SERGIO FARIAS DA SILVA	*****82723
SÉRGIO FRAZÃO DA SILVA	*****41749
SERGIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	*****65723
SEVERINA DE MORAES SILVA	*****11768
SEVERINO MARTINS DE LIRA	*****94468
SHIRLEI DA SILVA FERREIRA	*****73700
SHIRLEI FERNANDES DA SILVA	*****89701
SHIRLEY SILVA DE LIMA DE NAZARÉ	*****27740
SIDINÉA BRAGA DA COSTA	*****99717
SIDNEI DE AZEVEDO DA COSTA	*****46700
SIDNEY BROGES SILVA	*****03701
SIDNEY JOSE DE SOUZA	*****57780
SILVANA DE ASSIS MELO	*****81707
SILVANIA CORRÊA MARTINS	*****06750
SILVIA ARNALDO DE SOUZA	*****06707
SILVIO LEITE DE CASTRO FILHO	*****34762
SIMONE CASTILHO MIRANDA	*****65736
SIMONE DA SILVA	*****95792
SIMONE DA SILVA CONCEIÇÃO COSTA	*****56728
SIMONE DE FÁTIMA PEIXOTO	*****25706
SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	*****14770
SIMONE FRAZÃO SOARES	*****29789
SIMONE SANTOS RODRIGUES	*****24551
SOLANGE MARIA FALCK DOS SANTOS	*****66787
SOLEANE DO NASCIMENTO CELESTINO	*****76701
SOLONI MARA DE REZENDE SILVA	*****06675
SONIA DA CORRENTE LEITE DE MELO	*****42768
SONIA DA SILVA OLIMPO MACIEL	*****73704

SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*****56724
SÔNIA MARIA DE SOUZA GOMES	*****04772
SONIA MARIA MORAES MENEZES	*****10706
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	*****10721
SÔNIA REGINA DA SILVA	*****53775
SÔNIA REGINA INÁCIO VILELA	*****73717
STEFANI EUNICE SOARES DA CRUZ	*****06118
STEPHANY DOS SANTOS ROCHA	*****31747
SUELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	*****57744
SUELI CARVALHO DA COSTA	*****16750
SUELI MATTOS PEREIRA	*****63732
SUELLEN CABRAL DOS SANTOS	*****07750
SUELY DA SILVA PINTO	*****26792
SULAMITA CARLOS ANACLETO	*****04749
SULAMITA DE OLIVEIRA VIANA	*****64720
SURAMA LEMOS DO CARMO	*****51775
SUSIE ELLEN DE ALMEIDA COSTA	*****72762
SUYANE RODRIGUES PRADO	*****76700
TAIANE ANDRADE DOS SANTOS	*****69735
TALITA DE JESUS NUNES	*****73747
TAMIRES MARTINS REIS	*****05744
TAMIRES SCOTELARO DE LIMA	*****42730
TAMMY CRISTINA MALDONADO DOS SANTOS	*****47712
TÂNIA XAVIER DE CARVALHO	*****79763
TATIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	*****70776
TATIANA DE CARVALHO RODRIGUES	*****83732
TATIANA VIANA COTRIM	*****88761
TATIANE PACHECO ESTRELA	*****48707
TELMA DO AMPARO NASCIMENTO	*****32794
TELMA GLÓRIA	*****11700
TEREZINHA BRAVO FIGUEIREDO	*****06773
TEREZINHA DE SOUZA TISSE GARCIA	*****72749
THAIANE PEREIRA LIMA DE ARAUJO	*****91760
THAINA PEREIRA CALDAS GUIMARÃES	*****52713
THAIS SOARES FERNANDES	*****55784
THAIS XAVIER MIRANDA	*****00701
THATIANE PINHEIRO PARREIRAS	*****40794
THAYANE GOMES BRUM	*****20750
THAYANNE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	*****17733
THEREZA CRISTINA CABRAL ALMEIDA	*****87784
THEREZINHA GODINHO DA SILVA	*****44720
THIAGO CASTRO DA CRUZ	*****46740
THIAGO DA CONCEIÇÃO FREIRE	*****07740
THUANY GUIMARÃES DE SOUZA	*****76771
TUANNE DA SILVA PEIXOTO	*****75732
UBIRATAN SANTOS DA CONCEIÇÃO	*****10700
VALCINEA DOS SANTOS SILVA	*****20708
VALDELICE CORREA GOMES	*****19791
VALDELICE SANTOS DE MORAES	*****25721
VALDENIR FERREIRA DORNELAS	*****58768
VALDILEIA DOS SANTOS COSTA	*****63746
VALÉRIA CONCEIÇÃO FERREIRA BRASIL	*****84700
VALERIA MARIA MARTINS DA SILVA XAVIER	*****11762
VALMA MIGUEL DE OLIVEIRA	*****36799
VALMIR MILITÃO DA CONCEIÇÃO	*****66781
VALQUIRIA BRAGA DA COSTA	*****95765
VALQUIRIA DE SOUZA ALMEIDA	*****55527
VALTEMIR GACHE MACHADO	*****36778
VALTER RIBEIRO LEITE	*****01433
VANDA DA SILVA ARAUJO	*****10765
VANDA PEREIRA DOS SANTOS	*****21763
VANESSA ANTONIA DE SÁ PEREIRA	*****48719
VANESSA BRAGA QUINTANILHA	*****03760
VANESSA CRISTINA REISE DO AMARAL	*****46745
VANESSA DA SILVA	*****50742

VANESSA DE SOUZA PIRES DA SILVA SALES	*****34291
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	*****97703
VANESSA SILVA MACHADO	*****06721
VÂNIA CABRAL DA SILVA	*****13737
VANIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	*****14700
VANIA DA SILVA SANTOS RANGEL	*****42710
VÂNIA FERNANDES DA COSTA	*****81753
VERA DA COSTA NARCISO	*****91739
VERA LUCIA BERNAR APOLINÁRIO	*****22787
VERA LUCIA GIL DEL ROSSE	*****80730
VERA LUCIA PAIVA DA SILVA	*****49756
VERA LUCIA RAMOS NOGUEIRA COSTA	*****80741
VERÔNICA ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA	*****96723
VERONICA CELSO DA COSTA	*****40711
VERÔNICA DA SILVA MEDEIROS	*****58784
VERÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO	*****48491
VERONICA OLIVEIRA BARCELOS	*****53704
VICTORIA COSTA SANTOS	*****63720
VINÍCIUS PONTES SANT ANNA BONFIM	*****00707
VINICIUS SANTOS DE LEMOS	*****03719
VIRGINIA ROCHA	*****96701
VITOR HUGO FERNANDES OLIVEIRA	*****88706
VITÓRIA SILVA PINGITORE	*****16730
VIVIANE AZEVEDO COSTA SANTOS	*****50746
VLADIMIR DO NASCIMENTO PIAUI	*****12715
WALFRIDES RIBEIRO DA CRUZ NETO	*****75758
WALLACE FERREIRA DA COSTA	*****79707
WALTENCIR AZEVEDO LOPES	*****77715
WANDER MOREIRA FILHO	*****70749
WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	*****38787
WANDERLEIA BACELLAR VITAL	*****73764
WANDERLEY DA CONCEIÇÃO	*****10782
WANDERSON FELICIANO DA CONCEIÇÃO	*****79745
WANDETE MELO DE ALBURQUERQUE	*****23795
WANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	*****24710
WASHINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	*****62750
WELBER BORGES DOMINGUES DA SILVA	*****55751
WELLINGTON DE SOUZA CARVALHO	*****59782
WELTON DA SILVA MACHADO	*****59740
WERLEY DE OLIVEIRA DIAS	*****42760
WESLLEY COSTA DE JESUS	*****28788
WILLIAN NUNES JARDIM	*****10737
YAGO GOMES CARDOSO	*****32788
YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES	*****73730
YASMIM COUTO DA SILVA	*****96706
YURI CÉSAR ORLANDO	*****99733
YVONNETTE ROSENTHAL BELLONE	*****69773
ZELY AZEVEDO DA COSTA	*****37707
ZENILDA RODRIGUES SOARES	*****44702
ZILÁ GONÇALVES GOMES	*****32715
ZILDINEA JARDIM RAMOS DE MATTOS	*****20733
ZILÉA FERREIRA COUTINHO	*****34702

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA S.D.C. 001 de 03 de maio de 2022.

NOMEIA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO PROCON-MARICÁ, VINCULADA À SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da efetivação da Coordenadoria Municipal do PROCON. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor para atuar como Coordenador da Coordenadoria Municipal do PROCON-MARICÁ.

I – Marcus Vinicius Campos Sampaio – Matrícula nº 111.792.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 03 de Maio de 2022.

Publique-se!

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor.

PORTARIA S.D.C. 002 de 03 de maio de 2022.

NOMEIA PARA CHEFES DE SETOR DA COORDENADORIA DO PROCON-MARICÁ, VINCULADA À SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da efetivação dos setores da Coordenadoria Municipal do PROCON.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Chefes de Setor da Coordenadoria Municipal do PROCON-MARICÁ.

I – Roberta do Nascimento Silva Furtado – Matrícula nº 111.056 – Setor de Educação ao Consumidor, estudos e pesquisas.

II – Andrea Simões Cantejane da Silva – Matrícula nº 108.342 – Setor de Assessoria Jurídica.

III – Thiago Braga de Oliveira – Matrícula nº 108.588 – Setor de Apoio Administrativo.

IV – Chrystiane Pinheiro da Silva Coelho – Matrícula 111.419 – Setor de Atendimento.

V – Alexander de Oliveira Alves – Matrícula 109.908 – Setor de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 03 de Maio de 2022.

Publique-se!

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor.

PORTARIA S.D.C. N.º003 de 03 de maio de 2022.

NOMEIA PARA AGENTES FISCAIS DE RELAÇÃO DE CONSUMO DA COORDENADORIA DO PROCON-MARICÁ, VINCULADA À SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da efetivação e realização de fiscalizações rotineiras nos locais de relações consumeristas para combater irregularidades praticadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscais de relação de consumo da Coordenadoria Municipal do PROCON-MARICÁ.

I – Bruno Kayo Coutinho de Souza – Matrícula nº 111.892.

II – Leonardo Bento Pinto – Matrícula nº 110.458.

III – Andrea Barbosa - Matrícula nº 107.343.

IV – Vinicius Castro Amaro de Oliveira – Matrícula nº 111.210.

V – Maria Eduarda Silva de Figueiredo – Matrícula nº 111.797.

VI – Erick Anderson Pereira de Souza – Matrícula nº 111.315.

VII – Alexander Gomes Penna – Matrícula nº 111.882.

VIII – Romulo Luiz Pinto de Barros Conceição – Matrícula 111.317.

IX – Adriana Sales – Matrícula nº 110.180.

X – Flaviane Soares Pereira – Matrícula nº 111.482.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data da publicação.

Maricá - RJ, 03 de Maio de 2022.

Publique-se!

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 9021/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 01/2021

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, Decreto Municipal 158/2018 e Decreto Municipal 135/2013, que tem por objeto a Construção da Escola Estadual Professor Darcy Ribeiro, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maricá, no valor global de R\$ 14.636.036,88 (Quatorze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.396.992/0001-06

Maricá, 29 de Abril de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat.: 106.010

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Esporte e Lazer, torna pública a presente errata, relativa ao aviso veiculado sobre a Ordem de Reinício da Implantação de Pista de Skate no Município de Maricá/RJ, publicada às folhas 07 (sete) do Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1303 de 02 de maio de 2022:

Onde se lê: “CONTRATO 287/2020”

Leia-se: “CONTRATO 229/2020”

Maricá, 03 de maio de 2022.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 110.937

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 12

DE 03 DE MAIO DE 2022

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº 336 de 10 de Maio de 2021 c/c Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº 07 de 14 de Abril de 2021, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, RESOLVE:

1. INSTAURAR, Procedimento rito de Sindicância Administrativa Disciplinar / SAD – 10/2022, para aclarar os fatos descritos na denúncia recebida no setor da Ouvidoria da GMM, registrada no SIGELU nº 08406/2022, sobre a conduta na abordagem feita pelo Agente - M. L. de S. – Mat. 5660, lotado na Guarda Municipal, para averiguação de conduta funcional.

2. DESIGNAR, o servidor MARCIO MEINER SILVA DE FREITAS, Mat. 5264 como a Sindicante, para proceder no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos moldes do Art. 141 da Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

19 de abril de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 5270

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAK E GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE NOBREAKS DE 20 KVA E 1 KVA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E

3.4.4.9.0.51.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 905/2022 E 906/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

MARICÁ, 07 DE ABRIL DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 74 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 54/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 54/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAK E GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE NOBREAKS DE 20 KVA E 1 KVA, conforme processo administrativo n.º 9780/2020 e especialmente o disposto no Pregão Presencial n.º 38/2021.

FISCAL – LUCAS MARTINS FERREIRA – MAT: 107.371.

FISCAL – MATHEUS VARGAS – MAT: 106.467

FISCAL – LUCAS MACHADO RODRIGUES – MAT: 108.960

SUPLENTE- RAMON SOARES DA COSTA – MAT 108.029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 538/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6726/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 538 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 538/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, com base nas exigências do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora CRISTIANE SALES DE CARVALHO – MATRÍCULA: 106.107, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 538/2017 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFAEL MENDES BRAGA – MATRÍCULA: 106.103, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 538/2017.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RAFAEL MENDES BRAGA – MATRÍCULA: 106.103

FISCAL – DAVID MOREIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 106.128;

FISCAL – GUILHERME DOS SANTOS PORTO JÚNIOR – MATRÍCULA: 106.208

SUPLENTE – FERNANDO DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 7334

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/10/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de Abril de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14428/2016

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 14428/2016, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Casa Abrigo, situado à Rua Ary Spindola n.º 114 – Flamengo – Maricá - RJ, com o valor de R\$62.227,44 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Alexandre Pereira Machado CPF nº 721.008.777-04.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 27 de Abril de 2022

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda
106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009418/2012

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal

8.666/93, referente ao processo administrativo nº9418/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS CENTRO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a Avenida Nossa Senhora do Amparo, Nº 27, Lote 18, Quadra 03, Loteamento Jardim Balneário - Maricá, RJ, com o valor de R\$76.223,40 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Adalberto Borges da Silva Brandão, CPF nº346.364.127-53;

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 28 de abril de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (268.918)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: ARAKEN COMERCIO DE RACOES LTDA ME

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de abril de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (211.364)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: LA NO BOSQUE CREMATORIO LTDA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de abril de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (279.409)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: NEUZA TESTA RESENDE GARCIA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de abril de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (230.668)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: NITEROI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 29 de abril de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Danilo Maia de Moraes.

End.: Rua 07, Nº 150.

Bairro: Mumbuca.

Nº Boletim de Ocorrência: 673/2022

Motivo: COMPROMETIMENTO DA LAJE DO IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 014/2022.

Data: 13 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Karina Conceição Teles.

End.: Rua Leonor Rangel, Lote 07, Quadra N.

Bairro: Mumbuca.

Nº Boletim de Ocorrência: 532/2022

Motivo: RISCO DE DESABAMENTO DE IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 026/2022.

Data: 20 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Fernanda Maria da Silva Maia.

End.: Avenida Beira Rio, Quadra 27, Lote 05.

Bairro: Parque da Cidade.

Nº Boletim de Ocorrência: 788/2022

Motivo: RISCO DE DESABAMENTO DO IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 025/2022.

Data: 20 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Lisbel Rodrigues Faria da Rosa.

End.: Rua Vitor da Conceição, Nº 22.

Bairro: Araçatiba.

Nº Boletim de Ocorrência: 562/2022

Motivo: COMPROMETIMENTO DA ESTRUTURA DO IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 019/2022.

Data: 20 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Lisbel Faria da Rosa.

End.: Rua Vitor da Conceição, Nº 22.

Bairro: Araçatiba.

Nº Boletim de Ocorrência: 562/2022

Motivo: ÁREA DE PROJEÇÃO DE QUEDA DE IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 022/2022.

Data: 20 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Angélica Rodrigues.

End.: Rua Vitor da Conceição, Nº 22.

Bairro: Araçatiba.

Nº Boletim de Ocorrência: 562/2022

Motivo: ÁREA DE PROJEÇÃO DE QUEDA DE IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 021/2022.

Data: 20 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Alcemir Rodrigues Faria da Rosa.

End.: Rua Vitor da Conceição, Nº 22.

Bairro: Araçatiba.

Nº Boletim de Ocorrência: 562/2022

Motivo: ÁREA DE PROJEÇÃO DE QUEDA DE IMÓVEL.

Interdição Total Nº: E 020/2022.

Data: 20 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Marinete de Oliveira.

End.: Rua Babaçu (antiga rua 02), Quadra 26, Lote 04, Casa 02.

Bairro: Condado.

Nº Boletim de Ocorrência: 008/2022.

Motivo: RISCO ESTRUTURAL E FALTA DE CONDIÇÃO DE HABITABILIDADE.

Interdição Total Nº: E 017/2022.

Data: 21 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat.: 110.934

Auto de Interdição

Nome do Proprietário: Aldo.

End.: Avenida Benvindo Taques Horta Júnior, 1940, Quadra 02, Lote 30.

Bairro: Recanto.

Nº Boletim de Ocorrência: 133/2022.

Motivo: DEGRADAÇÃO AVANÇADA DA ESTRUTURA – RISCO DE DESABAMENTO.

Interdição Total Nº: E 003/2022.

Data: 21 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Cláudia Justino Carreiro.
End.: Rua Juiz Oswaldo Lima Rodrigues (antiga rua 02), Lote 55, Quadra 02.
Bairro: Parque Nanci.
Nº do Boletim de Ocorrência: 589/2022.
Motivo: RISCO DE COLAPSO DA ESTRUTURA.
Interdição Total Nº: E 030/2022.
Data: 25 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Cláudio José.
End.: Rua 11, Quadra 271, Condomínio Recanto do Alecrim.
Bairro: Pindobas.
Nº do Boletim de Ocorrência: 712/2022.
Motivo: ENXURRADA.
Interdição Total Nº: H2 016/2022.
Data: 20 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Elisete de Souza Fernandes Dutra Neves.
End.: Rua Ipê, Nº 18C.
Bairro: Condado.
Nº do Boletim de Ocorrência: 247/2022.
Motivo: ENXURRADA E ALAGAMENTO.
Interdição Total Nº: H2 015/2022.
Data: 20 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Luiz André Agenor Prata.
End.: Rua Dinorá Borges, Lote 07, Quadra 03, Casa dos Fundos.
Bairro: Jacaraó.
Nº do Boletim de Ocorrência: 956/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE TERRA.
Interdição Total Nº: G1 012/2022.
Data: 20 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Simone Rodrigues de Lima.
End.: Rua Ipê, Quadra 15 Lote 19A.
Bairro: Condado.
Nº do Boletim de Ocorrência: 1014/2022.
Motivo: ENXURRADA E ALAGAMENTO.
Interdição Total Nº: H2 017/2022.
Data: 20 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Valdir Paulo de Oliveira.
End.: Rua Manoel Ribeiro, Cep 24900.005.
Bairro: Bambuí.
Nº do Boletim de Ocorrência: 1079/2022.
Motivo: RISCO DE DESLIZAMENTO DE TERRA – MOVIMENTO GRAVITACIONAL DE MASSA.
Interdição Total Nº: G2 004/2022.
Data: 20 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Aline Pereira de Souza.
End.: Rua 63, Lote 12, Quadra 83.
Bairro: Limão.
Nº do Boletim de Ocorrência: 653/2022.
Motivo: ALAGAMENTO.
Interdição Total Nº: H2 019/2022.
Data: 21 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Beatriz Júlia da Silva.
End.: Rua 87, Quadra 76, Lote 44.
Bairro: Jacaraó.
Nº do Boletim de Ocorrência: 353/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE TERRA.
Interdição Total Nº: G1 013/2022.
Data: 21 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Francisco Edson Martins.
End.: Avenida Marquês de Maricá, Nº 36, Quadra 11.
Bairro: Marquês.
Nº do Boletim de Ocorrência: 610/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE ENCOSTA.
Interdição Total Nº: T1 034/2022.
Data: 25 de abril de 2022.

Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Jaqueline Pinto Vieira Lima.
End.: Avenida Marquês de Maricá, S/N, Lote 35, Quadra 11.
Bairro: Marquês.
Nº do Boletim de Ocorrência: 1013/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE ENCOSTA.
Interdição Total Nº: T1 033/2022.
Data: 25 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Elizabeth Gomes Augusto.
End.: Estrada de Jaconé, Lote 18, Casa 02.
Bairro: Ponta Negra.
Nº do Boletim de Ocorrência: 517/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE TERRA.
Interdição Total Nº: G1 014/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 26 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Marcos Paulo Pereira da Silva.
End.: Rua João Bucker Águiar, Lote 10, Casa 03.
Bairro: Ponta Negra.
Nº do Boletim de Ocorrência: 249/2022.
Motivo: ALAGAMENTO.
Interdição Total Nº: H2 021/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 26 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Sandra Souza da Fonseca.
End.: Estrada de Jaconé, Lote 18, Casa 02, Segundo Andar.
Bairro: Ponta Negra.
Nº do Boletim de Ocorrência: 517/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE TERRA.
Interdição Total Nº: G1 015/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 26 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Thaianá da Costa Barbosa (Locatária).
End.: Rua da Sacristia, Lote 01, Quadra 01.
Bairro: Ponta Negra.
Nº do Boletim de Ocorrência: 1114/2022.
Motivo: ALAGAMENTO.
Interdição Total Nº: H2 022/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 26 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Paulo Ricardo da Fonseca.
End.: Estrada de Jaconé, Lote 18, Casa 06, Segundo Andar.
Bairro: Ponta Negra.
Nº do Boletim de Ocorrência: 517/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE TERRA.
Interdição Total Nº: G1 016/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 26 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Esp. Nº314, pág.07).
Nome do Proprietário: Angelita Aparecida da Silva Serafim em lugar de Imóvel.
End.: Rua Santo Delaroli, 49.
Bairro: Itapeba.
Nº do Boletim de Ocorrência: 341/2022
Motivo: RISCO DE DESABAMENTO DE CAIXA D'ÁGUA.
Interdição Parcial Nº: E 008/2022.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Esp. Nº314, pág.07)
Nome do Proprietário: Eloma Aparecida Marques em lugar de Muro Lateral.
End.: Rua Alfredo Antônio da Silva, 322.
Bairro: Flamengo.
Nº do Boletim de Ocorrência: 331/2022
Motivo: RISCO DE DESABAMENTO DE MURO.
Interdição Parcial Nº: E 016/2022.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Esp. Nº314, pág.07)
Nome do Proprietário: Joubert Assumpção Vieira em lugar de Muro Lateral.
End.: Avenida Roberto Silveira, 2018, Casa 17, Condomínio Monte Cristal.
Bairro: Flamengo.
Nº do Boletim de Ocorrência: 329/2022
Motivo: RISCO DE DESABAMENTO DE MURO.
Interdição Parcial Nº: E 015/2022.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Daniel Costa da Silva.
End.: Rua 90, Quadra 150, Lote 32 Casa 01.
Bairro: Boqueirão.
Nº do Boletim de Ocorrência: 662/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE ENCOSTA QUE RESULTOU EM AVARIAS NO IMÓVEL.
Interdição Total Nº: T1 030/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 13 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Nº1298, pág.05).
Nome do Proprietário: Jéssica Costa Silva em lugar de Todas as Casas do Terreno.
End.: Rua 49 Quadra 41, lote 17, S/N Bambuí.
Nº do Boletim de Ocorrência: 231/2022.
Processo Nº 0003924/2022.
Motivo: AMEAÇA DE DESLIZAMENTO DE TERRA E TOMBAMENTO DAS ALVENARIAS DAS RESIDÊNCIAS.
Interdição Total Nº: EGT 001/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Nº1298, pág.06)
Nome do Proprietário: Izabel Cristina Marins em lugar de Propriedade.
End.: Avenida Antônio Carlos Jobim Lote 14.
Bairro: Ponta Negra.
Nº do Boletim de Ocorrência: 256/2022.
Motivo: MOVIMENTO DE MASSA QUE DESTRUIU PARTE DA CASA E QUE FERIU OS MORADORES.

Interdição Total N°: GT 020/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. N°1298, pág.06)
Nome do Proprietário: Dana Ribeiro dos Santos em lugar de Fundo do Quintal da Propriedade.
End.: Avenida Antônio Carlos Jobim Lote 11 Quadra 01.
Bairro: Ponta Negra.
N° do Boletim de Ocorrência: 256/2022.
Motivo: MOVIMENTO DE MASSA.
Interdição Parcial N°: GT 021/2022.
Nível de Risco: Alto.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Esp. N°314, pág.06)
Nome do Proprietário: Danilo Maia de Moraes em lugar de Imóvel.
End.: Rua 07, N° 150.
Bairro: Mumbuca.
N° Boletim de Ocorrência: 673/2022
Motivo: COMPROMETIMENTO DA LAJE DO IMÓVEL.
Interdição Total N°: E 014/2022.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição (ERRATA da Ed. Esp. N°314, pág.06)
Nome do Proprietário: Edith Araújo Barroso em lugar de Edith.
End.: Rua Joaquim Mendes N° 38, Apartamento 103.
Bairro: Centro.
N° do Boletim de Ocorrência: 423/2022.
Motivo: DESLIZAMENTO DE ENCOSTA COLOCANDO EM RISCO A RESIDÊNCIA.
Interdição Parcial N°: T2 006/2022.
Nível de Risco: Alto.
Data: 27 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Caroline Conceição da Costa Silva.
End.: Rua 49, Quadra 41, Lote 17 - Bambuí.
N° Boletim de Ocorrência: 231/2022.
Motivo: RISCO DE DESLIZAMENTO DE TERRA E TOMBAMENTO DA ALVENARIA DA RESIDÊNCIA.
Interdição Total N°: EGT 005/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 28 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Lais Cristina Batista.
End.: Rua Glauder Rocha, Lote 370, N° 06.
Bairro: Itapeba.
N° Boletim de Ocorrência: 273/2022.
Motivo: FALATA DE CONDIÇÃO DE HABITABILIDADE DO IMÓVEL.
Interdição Total N°: E 023/2022.
Data: 28 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Maria da Conceição Robin da Luz.
End.: Estrada de Jacaroá, N° 01.
Bairro: Jacaroá.
N° do Boletim de Ocorrência: 1033/2022.
Motivo: ENXURRADA E ALAGAMENTO.
Interdição Total N°: H2 023/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 28 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Flávia Cristina da Silva Souza.
End.: Avenida Antônio Carlos Jobim, Lote 12, Quadra 02.
Bairro: Ponta Negra.

N° do Boletim de Ocorrência: 727/2022.
Motivo: MOVIMENTO DE MASSA.
Interdição Total N°: G1 019/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 29 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

Auto de Interdição
Nome do Proprietário: Carolina Nunes Oliveira da Costa Barros.
End.: Rua Ipê, N° 18C, Casa 01.
Bairro: Condado de Maricá.
N° do Boletim de Ocorrência: 247/2022.
Motivo: ALAGAMENTO.
Interdição Total N°: H2 024/2022.
Nível de Risco: Muito Alto.
Data: 29 de abril de 2022.
Fabrício Soares Bittencourt
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Mat.: 110.934

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1414/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS-FESO.
OBJETO: A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PELA CONCEDENTE DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MEDICINA VETERINÁRIA (NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA), ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA, OFERECIDOS PELA CONVENIENTE, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UMA ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL QUE INTEGRA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, CONFIGURANDO UMA METODOLOGIA QUE CONTEXTUALIZA E PÔE EM AÇÃO O APRENDIZADO.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE VALORES FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 11.788/2008
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022.
MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA N° 02 DE 02 DE MAIO DE 2022.
A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da lei municipal 3.116 de 10 de março de 2022, e Decreto n° 839/2022 de 05 de abril de 2022 que regulamentou na esfera municipal o Programa de Incentivo ao Estágio em observância aos princípios que norteiam a administração pública formar, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL com o objetivo de analisar a parte documental do Edital 001/2022 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO:
RESOLVE:
Art. 1º - Designa os servidores abaixo para compor a comissão de Avaliação Documental para o Programa de Incentivo ao Estágio no período do cronograma Edital n°001/2022:
1) Débora D Ipolito Campos Almeida- Matrícula 106.086
2) Hayrthon Hiago Ferreira Rocha – Matrícula 109.636
3) Lidiane Rodrigues da Silva – Matrícula 106.059
4) Marcelle Feijó da Fonseca – Matrícula 108.277
5) Rafaelle Dutra Nunes – Matrícula 106.660
6) Camila da Cruz Santiago – Matrícula 106.085
7) Simone Cardim – Matrícula 110.066
8) Stelly Gomes do Nascimento – Matrícula 106.087
9) Regina Maria Silva Machado – Matrícula 106.090
10) Monique Brito Costa – Matrícula 108.278
11) Monica Alves de Oliveira- Matrícula 107.857
12) Thatiane Pinheiro Parreiras – Matrícula 106.078
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de maio de 2022.
Igor Paes Nunes Sardinha
SECRETÁRIO DE TRABALHO
Mat.110.933

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 28 de abril de 2022.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 4959
ORIGEM: Processo n° 0001771/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:

ENIY RODRIGUES FERREIRA fica notificado a realizar a limpeza do imóvel localizado a Rua Levi Ribeiro-Quadra 23, Lote 09-Araçatiba-Maricá/RJ de sua propriedade sob pena de multa.Prazo 30 (trinta) dias .
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar n° 167,de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 4960
ORIGEM: Processo n° 0001771/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Denúncia Anônima
DECISÃO:
ANNA PAULA PEREIRA DANTAS fica notificada a realizar a limpeza do imóvel localizado a Rua Quatro-Quadra 23, Lote 03-Araçatiba-Maricá/RJ de sua propriedade sob pena de multa.Prazo 30 (trinta) dias .
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar n° 167,de 21 de Dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

DESPACHO DO PRESIDENTE
RECURSOS AO CORIM – Sessão do dia 18 DE ABRIL DE 2022.
JULGAMENTO DE MULTA:
INDEFERIR o processo: 4227/2022.
Clenilda dos Santos Rodrigues
Presidente do CORIM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Ato de Credenciamento n° 04/2022– CODEMAR
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n° 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.
Credencia o Coordenador Aeroportuário Comercial Thiago Gusmão Rosa, matrícula 094, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 14 de março de 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001456/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, da Lei Federal n° 13.303/2016 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E MUSEOGRAFIA PARA O DESENVOLVIMENTO “CASA DOS VERDES OLHOS SOBRE O MAR MAIS EM MARICÁ”. Em favor da MESOSFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ N° 05.921.043/0001-23, no valor de R\$ 8.436.687,68 (oito milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Maricá, 18 de abril de 2022
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000170/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2383/2022.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ E ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15
OBJETO: CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES CODEMAR NO SEMINÁRIO – “40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS”
VALOR: R\$ 21.612,50 (Vinte e um mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2225
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000170/2022
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022.
MARICÁ, 27 DE ABRIL DE 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 000163/2022, 000164/2022 e 000165/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3822/2022.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ:

03.787.086/0001-32

OBJETO: 3º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/22 BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 3.290,52 (Três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 000163/2022 – 000164/2022 – 000165/2022

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2022.

MARICÁ, 29 DE ABRIL DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 206 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 220 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 15/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5050/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM, PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA, ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE SOLO E DE SUBSOLO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO DE MARICÁ – SBMI.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 15/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 15/2021 do processo administrativo n.º 5050/2021.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	273
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO DE LIMA CORRÊA	366
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE:	MARINÉZ PACHECO BARBOSA NUNES	274

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	273
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO DE LIMA CORRÊA	366
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE:	PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA	215

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 215 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 252 DE 16. DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 18/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7457/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES AEROPORTUÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 18/2021 do processo administrativo n.º 7457/2021.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO:	SAULO VITOR ARAÚJO BUCKER	203
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RAFAELE DA SILVA BANDEIRA	353
SUPLENTE:	MARCOS AURÉLIO DE AZEVEDO COSTA	291

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO:	SAULO VITOR ARAÚJO BUCKER	203
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RAFAELE DA SILVA BANDEIRA	353
SUPLENTE:	RAFAEL ANDRADE BASTOS	292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 29 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

CRIAÇÃO DE COMISSÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRAMANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA. (CMPA)

Portaria nº 212 de abril de 2022.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Subparte B e E – Sistema de Suporte e Manutenção Aeroportuária, itens 153.15, 153.29, 153.33, 153.35, 153.103, do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 153 Emenda 06, aeródromos - operação, manutenção e Resposta à emergência – Operador de Aeródromo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O operador de aeródromo deve estabelecer requisitos, fontes de dados e recursos a serem utilizados para identificação de perigos referentes à abordagem reativa, preventiva e preditiva, conforme a complexidade de suas operações.

O operador de aeródromo deve designar, por ato próprio, responsável para cada uma das atividades operacionais descritas a seguir:

- (1) gestão do aeródromo;
- (2) gerenciamento da segurança operacional;
- (3) operações aeroportuárias;
- (4) manutenção do aeródromo; e
- (5) resposta à emergência aeroportuária.

Sempre que houver a impossibilidade de cumprimento de qualquer requisito constante neste Regulamento, o operador de aeródromo deve solicitar à ANAC isenção do requisito regulamentar, nos moldes definidos no RBAC 11 - "Procedimentos e normas gerais para a elaboração de regras e emendas aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil" ou norma que o substitua ou atualize;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a formação da Comissão de Manutenção Preventiva Aeroportuária (CMPA), designando os servidores abaixo para compor a comissão, para auxiliar o operador do aeródromo na busca pela implementação coordenada das medidas de preventivas e mitigadoras na manutenção efetiva efetuada em intervalos pré-determinados, de acordo com critérios definidos previamente, sendo destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item ou de um conjunto de itens aeroportuário que impactam na segurança para proteção da aviação civil.

§1º Ficam designados os seguintes servidores: SAULO BUCKER (Mat. 203) – Superintendente de Manutenção e Infraestrutura Aeroportuária;

LUIZ EDUARDO DA SILVA (Mat. 120) – Superintendente de Áreas Comerciais Aeroportuária; LUIZ FERNANDO NUNES (Mat. 073) – Coordenador de Operações Aeroportuárias; ALICE SANTOS (Mat. 176) – Assistente Administrativo Aeroportuário; RAFAEL ANDRADE BASTOS (Mat. 292) – Assistente Técnico A3; e THIAGO GUSMÃO (Mat. 094) – Coordenador Comercial.

O operador de aeródromo pode delegar a terceiros as atividades operacionais dispostas no parágrafo 153.15(a), à exceção das atividades de gestão do aeródromo e gerenciamento de manutenção e segurança operacional.

1.1 SÃO DE RESPONSABILIDADES DESTA COMISSÃO:

- a) Realizar reuniões semanais, com ações preventivas e correções de elementos e equipamentos identificados por esta comissão, necessitados de reparos, trocas ou permanência;
- b) Registrar, arquivar nas dependências do aeródromo e manter atualizadas as informações e os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos neste Regulamento;
- c) Garantir a prestação dos serviços aeronáuticos e aeroportuários de acordo com a infraestrutura e serviços disponíveis;
- d) Informar à ANAC e a Petrobrás interdição temporária ou desinterdição em seu aeródromo, assim como da execução de obra ou serviço de manutenção na área operacional.
- e) Adotar medidas mitigadoras visando manter a área operacional livre da presença de pessoas, equipamentos e veículos não autorizados ou que constituam perigo às operações aéreas e aeroportuárias;
- f) Manter a pista de pouso e decolagem livre de obstáculos que comprometam a segurança das operações de pouso e decolagem;
- g) Deve manter profissional de sua estrutura organizacional ou terceirizado, devidamente registrado no Sistema CONFEA/CREA, como responsável técnico pelos serviços referentes à área de manutenção aeroportuária e demais atividades de engenharia executadas em seu aeródromo.

1.1.2. As atividades definidas no parágrafo 153.15(a), do RBAC 153, podem ser acumuladas na estrutura organizacional do aeródromo em cargos ou funções, respeitados os requisitos de qualificação, habilitação e treinamento exigidos aos profissionais que os proverem e desde que a acumulação seja permitida para a classe atribuída ao aeródromo, conforme critérios e limites estabelecidos na ANAC.

Art. 2º A Comissão de Manutenção Preventiva Aeroportuária é um órgão técnico-consultivo, subordinado à Diretoria de Operações da CODEMAR, que propõe ações necessárias para buscar a aplicação padronizada de medidas efetivas de manutenção aeroportuária. Este Regulamento estabelece requisitos e parâmetros mínimos de manutenção operacional a serem cumpridos durante as etapas de planejamento, execução, monitoramento e melhoria contínua das operações aeroportuárias, manutenção e resposta à emergência em aeródromos., visando todo serviço de manutenção preventiva, corretiva, extra manutenção e assistência técnica, predial e iluminação dos hangares, pistas, pátios e dos subsistemas de água potável, áreas verde e drenagem, edificações, estação de tratamento de efluentes, hidrossanitários, vias de acesso de serviço, coleta e acondicionamento e tratamento de lixo e sistemas mecânicos do Aeroporto de Maricá.

a. Identificar riscos, vulnerabilidades ou problemas operacionais em todo sítio aeroportuário, tais como:

- 1) Hangar 1, 2, 3 e 4 e futuros hangares;
- 2) Área de lavagem de aeronaves;
- 3) Pátio de Aeronaves;
- 4) Pista de pouso e decolagem;
- 5) Sinalização Aeroportuária;
- 6) Pavimentação de todo o sítio aeroportuário;
- 7) Vias de Acesso;
- 8) Climatização do aeroporto;
- 9) Sistema de sonorização;
- 10) Iluminação do sítio aeroportuário
- 11) Balizamento Noturno;
- 12) Terminal de passageiros;
- 13) Estacionamento;
- 14) Cerca Operacional;
- 15) Sistema de Água (caixa d'água e cisternas);
- 16) Geradores;
- 17) Aferição de balanças;
- 18) Portões de acesso;
- 19) Área de Abastecimento (PAA);
- 20) SESCINC

- 21) Manutenção de veículos;
- 22) Equipamentos eletromecânico;
- 23) Limpeza e conservação do sítio aeroportuário;
- 24) Certificação e documentos CBMERJ;
- 25) Capina.
- b. Continuidade das operações, disponibilizando, dentro das condições físicas e operacionais exigidas, infraestrutura, equipamentos e instalações contidas na área operacional do aeródromo;
- c. o cumprimento, no sítio aeroportuário, dos requisitos definidos no Regulamento 153 ANAC e em demais normas vigentes;
- d. Coordenar pessoal próprio, terceirizado e demais organizações envolvidas na execução das atividades operacionais do aeródromo;
- e. Prevenir e contenção de qualquer fato que coloque em risco a segurança das operações na área operacional; as superfícies da zona de proteção do aeródromo, inseridas no sítio aeroportuário, livres de obstáculos, permanentes ou temporários, que constituam perigo às operações aéreas.
- f. Aprimorar, manter e reparar as Condições operacionais para a infraestrutura disponível, conforme RBAC 153.103
- g. Atender exigência do RBAC 153.115, referente a Prevenção de incursão em pista.
- h. Garantir a segurança operacional e o funcionamento das atividades descritas nas seções 153.119 a 153.129 deste Regulamento, disponibilizar pessoa(s) que execute(m) a tarefa de supervisão das atividades desenvolvidas no gerenciamento do pátio de aeronaves;
- i. Deve definir, quando houver movimento extraordinário, requisitos específicos para processamento de aeronaves maiores que a de referência (aeronave crítica de projeto), de forma a garantir a distância mínima entre qualquer construção adjacente, aeronave em posição de estacionamento e outros objetos.
- j. Monitorar e corrigir procedimentos inadequados no abastecimento e transferência do combustível da aeronave, conforme RBAC 153.125
- k. Avaliar, corrigir, e relatar as condições físicas e de funcionamento dos seguintes elementos:
1. pavimento;
 2. sinalização horizontal e vertical;
 3. Sinalização luminosa;
 4. sinalização provisória e definitiva;
 5. faixa de pista de pouso e decolagem e de pista de táxi;
 6. sistema de isolamento;
 7. vegetação, sistema de proteção da área operacional;
 8. veículos e equipamentos;
 9. edificações e abrigos;
 10. padrões de movimentação no solo; e auxílios à navegação;
 11. presença na área de movimento de: contaminantes no pavimento; FOD; obstruções; fauna; e obstáculos;
 12. ausência de procedimento; credenciamento; sistema de isolamento; e sinalização provisória ou definitiva
 13. equipamentos, veículos e sinalização viária utilizados na área operacional; e edificações inseridas ou limítrofes à área operacional.
- l. Cada programa de manutenção elencado no parágrafo 153.201(b) deve conter processos contínuos de: monitoramento; manutenção preventiva; e manutenção corretiva.
- m. Manter as áreas pavimentadas em condições operacionais visando à adequada operação e à proteção de: aeronaves; veículos; pessoas; e equipamentos aeronáuticos e aeroportuários.
- n. Atender aos seguintes requisitos quanto às áreas pavimentadas inseridas na área operacional:
1. Estrutura e funcionalidade do pavimento;
 2. Manter as condições estruturais e funcionais da área operacional conforme aceito pela ANAC.
 3. Defeitos no pavimento, manter a superfície das áreas pavimentadas livre de defeitos que possam causar FOD, perda do controle direcional das aeronaves; e danos à integridade dos equipamentos aeronáuticos;
- o. Deve monitorar os defeitos do pavimento por meio de inspeções visuais regulares e desníveis / depressões / deformações;
- p. Manter a diferença de nível entre áreas pavimentada e não pavimentadas.
- q. Manter a área pavimentada livre de desníveis, depressões ou deformações que alterem suas declividades transversais e longitudinais originais.
- r. Manter a pista de pouso e decolagem em condições operacionais visando:
- (1) à resistência à derrapagem;
 - (2) ao controle direcional das aeronaves; e
 - (3) à integridade dos equipamentos aeronáuticos
- s. A exigência prevista no parágrafo 153.205(a) deve compreender os seguintes aspectos: estrutura e funcionalidade do pavimento; defeitos no pavimento; desníveis / depressões / deformações; irregularidade longitudinal; atrito; macro textura; e acúmulo de borraça;
- t. Se a profundidade média de água exceder 3 mm (três milímetros) numa região de 150 m (cento e cinquenta metros) de comprimento por 12 m (doze metros) de largura na porção central em relação

ao eixo da pista, deve providenciar ações corretivas na referida região, a fim de garantir que a pista tenha drenagem suficiente para não acumular água acima do valor de 3 mm (três milímetros).

u. Avaliar a necessidade de medição do coeficiente de atrito após execução de obra ou serviço de manutenção, levando em consideração a natureza, localização e extensão da intervenção. Quando o valor do coeficiente de atrito for inferior ao nível de manutenção indicado na coluna [6] da Tabela 153.205-3, o operador de aeródromo deve informar à ANAC, juntamente com o envio do relatório de medição de atrito, quais ações foram ou serão adotadas para restabelecer valores iguais ou superiores ao nível de manutenção.

v. Solicitar a expedição de NOTAM contendo informação de que a pista de pouso e decolagem contém trecho(s) passível(eis) de estar(em) escorregadio(s) quando molhado(s), com a localização e extensão do(s) trecho(s) da pista que apresenta(m) valor do coeficiente de atrito inferior ao nível mínimo. (10) Em face da frequência anual de pousos, de condições operacionais específicas, do risco à segurança operacional ou da necessidade de garantia da segurança operacional, a ANAC pode requisitar medições adicionais de atrito e estabelecer frequência menor que a definida na Tabela 153.205-4 do RBAC 153;

w. Atender as exigências de manutenção aeroportuária do RBAC 153, considerando:

1. Área pavimentada - Pista de táxi e pátio de estacionamento de aeronaves;
2. Área pavimentada - Vias de circulação de veículos, equipamentos e pessoas
3. Área não-pavimentada
4. Áreas verdes
5. Sistema de Drenagem
6. Auxílios visuais para navegação e indicação de áreas de uso restrito
7. Sistema elétrico Proteção da área operacional
8. Equipamentos, veículos e sinalização viária da área operacional
9. Planejamento e execução de obra e serviço de manutenção
10. Procedimentos específicos de segurança operacional para obra ou serviço de
11. Manutenção
12. Informativo sobre obras e serviços de manutenção - IOS

Art. 3º As reuniões da CMPA serão realizadas:

a. Com os membros internos, semanalmente em dia e hora e serem definidos;

b. Ordinariamente, a cada 3(três) meses, de acordo com programação elaborada e comunicada à ANAC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

c. Extraordinariamente, por iniciativa justificada de um de seus membros, a ser realizada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias a partir do ato de convocação;

Art. 4º Quando às atas das reuniões da CMPA:

a. Serão padronizadas com numeração específica, assinadas pelos presentes, e ficam arquivadas física e eletronicamente, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

b. As atas devem conter, entre outros assuntos, uma síntese das observações, discussão e conclusões por consenso ou votação, além de retornar às anteriores para a apreciação do resultado das medidas propostas.

Art. 5º Os servidores designados para integrar a Comissão de Manutenção Preventiva Aeroportuária - CMPA do Aeroporto de Maricá – SBMI perceberão valores nos termos descritos na Lei nº 2.747/2017.

Art. 6º A Comissão de Segurança Aeroportuária teve seu regimento interno publicado no JOM nº 1242, de 24 de novembro de 2021, e passará a ser efetivamente implantada a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.

Maricá, 29 de abril de 2022.

Marta Magge Rodovalho
Diretora de Operações / Matrícula 118

Olavo Noleto Alves.
Diretor Presidente / Matrícula 315

criação de comissão de segurança aeroportuária – CODEMAR

Portaria nº 213 de abril de 2022.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Subparte C – Sistema de Coordenação e Comunicação, itens 107.37, 107.39, 107.41 e 107.43, do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 107 Emenda 05, Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – Operador de Aeródromo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a formação da Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA, designando os servidores abaixo para compor a comissão, para auxiliar o operador do aeródromo na busca pela implementação coordenada das medidas de segurança para proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita.

§1º Ficam designados os seguintes servidores: ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO (Mat. 066) – Superintendente de Operações

Aeroportuárias;

BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES (Mat. 050) – Superintendente de Segurança Aeroportuária; MONNA NUNES SANTOS (Mat. 061) – Coordenadora AVSEC; FREDERICO MATTOS FERREIRA AZEREDO (Mat. 082) – Coordenador SGSO; MARLLON DOS SANTOS VIANA (Mat. 055) – Coordenador de Resposta à Emergência; e, YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA Mat. 105) – Assistente Técnico A3;

Art. 2º A Comissão de Segurança Aeroportuária é um órgão técnico-consultivo, subordinado à Diretoria de Operações da CODEMAR, que propõe ação necessárias para buscar a aplicação padronizada de medidas afetivas de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, visando:

I. Identificar ameaças, vulnerabilidades ou problemas operacionais;

II. Avaliar e aprovar os limites e as barreiras de segurança da Área Restrita de Segurança - ARS;

III. Avaliar os projetos de reforma e/ou de ampliação aeroportuária, de forma a garantir que os aspectos da AVSEC estejam contemplados na concepção e execução dos projetos;

IV. Fomentar a cultura de segurança no âmbito da comunidade aeroportuária, através de comunicações ou apresentações de conscientização de temas AVSEC.

Art. 3º As reuniões da CSA serão realizadas:

I. Com os membros internos, semanalmente em dia e hora e serem definidos;

II. Ordinariamente, a cada 3 (três) meses, de acordo com programação elaborada e comunicada à ANAC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III. Extraordinariamente, por iniciativa justificada de um de seus membros, a ser realizada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias a partir do ato de convocação;

Art. 4º Quanto às atas das reuniões da CSA:

I. Serão padronizadas com numeração específica, assinadas pelos presentes, e ficam arquivadas física e eletronicamente, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

II. As atas devem conter, entre outros assuntos, uma síntese das observações, discussão e conclusões por consenso ou votação, além de retornar às anteriores para a apreciação do resultado das medidas propostas.

Art. 5º Os servidores designados para integrar a Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA do Aeroporto de Maricá – SBMI perceberão valores nos termos descritos na Lei nº 2.747/2017.

Art. 6º A Comissão de Segurança Aeroportuária teve seu regimento interno publicado no JOM nº 1242, de 24 de novembro de 2021, e passará a ser efetivamente implantada a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 156 de março de 2022.

Maricá, 29 de abril de 2022.

Marta Luiza Magge
Diretora de Operações / Matrícula 118

Olavo Noleto Alves.

Diretor Presidente / Matrícula 315

ERRATA DA PORTARIA Nº 252 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 18/2021, REFERENTE AO PROCESSO 7457/2021. Publicado no JOM de 19 de novembro de 2021. Edição n.º 1240 – página 18.

Em virtude de erro material, onde se lê: “SUPLENTE: MARCOS AURÉLIO DE AZEREDO”

Leia-se: “SUPLENTE: MARCOS AURÉLIO DE AZEVEDO COSTA”

Em 29 de abril de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000714/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE DIREITOS DE NOME, IMAGEM E ACERVO DA CANTORA BETH CARVALHO, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA CODEMAR. Em favor da B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ nº 42.542.001/0001-08, no valor de R\$ 751.430,00 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

Maricá, 02 de maio de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016, para contratação de seminário presencial para treinamento dos colaboradores, ministrado pela Zênite Informação e Consultoria S/A, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ de nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Maricá, 19 de abril de 2022.

Fillipe Marins da Silva

Mat.800.167

Diretor Administrativo-Financeiro

Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016, para contratação de seminário presencial para treinamento dos colaboradores, ministrado pela Zênite Informação e Consultoria S/A, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ de nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Maricá, 19 de abril de 2022.

Rita Rocha

Mat.800.092

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3208/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEMINÁRIO PRESENCIAL PARA TREINAMENTO DOS COLABORADORES, MINISTRADO PELA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145, II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 174/2022

DATA DO EMPENHO: 19/04/2022

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2022

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 034/2022 – DP, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando o disposto no art. 189, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar; Considerando o disposto no Código de Conduta Ética e Integridade da Sanemar;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão de Revisão de Atos da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, que passa ser composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Rosa de Lima, matrícula nº 800.138;

II – Jolmar Vagner Alves Milato, matrícula nº 800.163;

III – Willian Torres de Almeida, matrícula nº 800.175;

IV – Leandro Augusto Xavier Calixto, matrícula nº 800.132;

V - Ana Paula Lopes de Oliveira, matrícula nº 800.035;

VI – Gabriel Silva Amorim, matrícula nº 800.043;

VII- Luiz Sergio Sankuevitz Cruz, matrícula nº 800.054;

VIII – Elaine De Barros Martins, matrícula nº 800.142.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por, Adriana Rosa de Lima, matrícula nº 800.138, sendo substituída na sua ausência por Ana Paula Lopes de Oliveira, matrícula nº 800.035.

Art. 2º. Os empregados que fizerem parte das comissões poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a até 2,5 UFIMA's por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento destes a 05 (cinco) reuniões mensais, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017/2022 – DP de 07 de março de 2022, disponibilizada no site da SANEMAR.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 03 de maio de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 001/2022, objeto da 001ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 18/01/2022.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezoito minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a primeira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Yohans de Oliveira, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Suellen da Conceição C. dos Santos, Suplente, representante de Profissional de Área - Assistente Social; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Justificaram as faltas: Dayse Laurindo e Edson Gonçalves. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Leitura e possível aprovação de Atas; 2- Destaques e encaminhamentos referentes as pautas das Atas aprovadas; 3- Comissões Temáticas Permanentes 4- Ofícios enviados e recebidos; 5- Assuntos gerais. O Presidente Misael Santos abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos. Primeiro item de pauta – A Vice-Presidente Lívia Cardoso realizou a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 21 de dezembro de 2021 e da Reunião Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2021 que foi aprovada por unanimidade. Segundo item de pauta: O Presidente se posicionou com apontamentos e observações a respeito de destaques e encaminhamentos das pautas aprovadas das atas anteriores, as mesmas já estão relatadas nas atas. Terceiro item de pauta: A respeito das Comissões Temáticas, o Presidente explicou que é de suma importância, pois as mesmas dão sustentação para o CMAS. Comissão de Normas, articular e coordenar a elaboração de minuta, com demais comissões, propondo a alteração da lei que criou o CMAS, lei nº1544/96, orientados pelo artigo 16, parágrafo. Único da lei federal nº 8.742/93 ementas 12.435/11 que versa sobre Diárias de Conselheiros, enquanto estiverem no exercício de suas atribuições, o seja: incluir a questão do GETOM, e uma vez aprovada a minuta aprovada pelo Colegiado do CMAS, deverá ser encaminhado à Secretaria de Assistência Social, para os trâmites e exigências legais. Está Comissão também deverá estar verificando o funcionamento da Lei Compulsória de autoria da Vereadora Andreia Cunha, cujo assunto após discussão em reunião, o pleno decidiu encaminhar um ofício para convidar a vereadora a participar da Reunião Ordinária do mês de fevereiro, para fecharmos o fluxograma, partindo do NPV / a Lei da Vereadora e o fluxograma de garantias de direitos definidos pela Assistência Social, sendo as três peças fundamentais para concluirmos o mesmo. Também comentou sobre o Auxílio Brasil que precisamos articular mais sobre este assunto. Referente à Comissão de Transferência de Renda do PBF e em relação a Comissão de Visitas, o Presidente solicitou para que tenham mais organização, e que todos os membros das mesmas entrem num consenso para melhoria dos trabalhos, isso por conta do ponto da fala das Conselheiras Suellen Cunha, Margareth e Francisca, por conta da omissão de informações. Conforme o acontecido, e após ampla discussão de todos, o Conselheiro Yohans, pontuou a importância do trabalho conjunto e da colaboração para o sucesso das visitas, sendo importante uma boa redação e a validação de todos os membros que efetivamente realizaram a visita para apresentação no pleno. Desta forma, cada um dos participantes da comissão pode apontar no relatório o seu ponto de vista e principais impactos em relação ao que foi visto, evitando incoerências e questionamentos futuros. Em atenção a Casa Família Resgate II, o colegiado decidiu reiterar o Ofício nº 113/21 de 19/10/21, solicitando informações que até o momento não chegou ao CMAS, e desde já estar encaminhando relatório recente da Comissão de Visitas, realizada em 23/11/21. A Conselheira Maria José ficou de estar verificando estes ofícios para que o processo seja feito de forma adequada. E, em atenção à Comissão de Visitas feita ao NAIR, na fala da Conselheira Francisca, onde a mesma achou que tem situações que podem ser melhoradas na Instituição, o Presidente perguntou a mesma, porquê, que aquilo que a Conselheira expos, a Presidente do NAIR, não acrescentou no Plano de Ação da Instituição e ressaltou que a visita uma vez feita, e elaborado o relatório da comissão, não deve haver uma outra visita em complemento à esta, conforme posição da Presidente e Conselheira da Instituição Senhora Elaine. Quarto item de pauta: Em questão aos ofícios recebidos, são eles: Ofício GAB. SMAS de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, solicitando que seja encaminhado 02 fotos 3x4 e os dados dos integrantes do CMAS para que a Secretaria possa confeccionar os crachás ora requeridos; Ofício da Associação Pestalozzi de Maricá, informando so-

bre às férias da Conselheira Luziana Toledo; Ofício GAB. SMAS nº 022/2022 a respeito do RAG, em resposta ao Ofício do CMAS nº 130/2021, ao verificar o Presidente informou que só nos foi justificado três itens, o CMAS aguardando a justificativa dos demais itens para então estar finalizando o RAG; Ofício GAB SMAS. Nº 001/2022 da Secretaria de Assistência Social encaminhando, em anexo o Plano Municipal com as devidas correções da página 46, referente ao Resumo Executivo e o destaque da arrecadação prevista de R\$ 35 milhões conforme solicitação do CMAS que verificou que está de acordo. Assuntos gerais. O Presidente falou sobre o certificado da Associação Pestalozzi de Maricá que já entregou o Plano de Ação e o Relatório Anual de Gestão, e que após a visita realizada pela Comissão, a Conselheira Suellen Cunha deverá estar encaminhando o relatório da mesma para que proceda com o processo de certificação da mesma. Foi relatado a insatisfação da parte dos Conselheiros, a respeito da 82ª DP, onde não há profissionais para realizarem o B.O. Na Sala Lilás que é em parceria com o TJ / Assistência Social com apoio psicológico que não funciona 24 horas como deveria, enfim, descaso da 82ª DP no município, assunto que precisa ser tratado. A Conselheira Suellen, profissional de área e conselheira, trouxe a plenária o caso do PCD Ricardo que chegou em sua coordenação enquanto serviço. Após o relato do caso e ciência dos fatos ao CMAS, a plenária solicitou a conselheira o relatório, que está quase concluído, para que possamos enquanto Conselho, ver qual o melhor direcionamento a se tomar. O Conselheiro Yohans da Secretaria de Saúde, pontuou que é estranho que haja questionamentos em relação à ciência da SMS já que houve atendimento no Hospital Conde Modesto Leal, logo, com todos os registros sendo realizados como de direito em prontuário individual do paciente. Assunto a respeito de veículos para o CMAS, questões que precisamos alinhar junto a SAS. O Presidente fez um breve comentário sobre o Plano Diretor do município, onde se contempla a questão da cultura, educação, assistência social com proposta a serem articuladas. Ainda, comentou sobre o art. 52, que define as condições para as áreas de interesses sociais e também sobre o plano Diretor, falou sobre as questões ligadas a lagoas, meio ambiente, com quase dois mil pontos de captação de água no município. O presidente trouxe ao CMAS a pauta Vila Miséria, um lugar localizado no bairro Ponta Negra, quando na fala da Conselheira Margareth, fez exposição referente ao lugar, que disse ao Presidente que iria visitar o local e elaborar um relatório para trazer ao CMAS. O assunto em que o CMAS não deve ser esquecer a respeito do índice populacional, conforme a reunião do dia 27 de dezembro que ainda se baseia em 2010. Solicitações de visitas a combinar com a Comissão: SAREM, Projeto Livre. E finalizando a Coordenadora da Casa dos Conselhos Lecy pediu desculpas ao CMAS, devido a imprudência com o horário de funcionamento da casa que realmente foi um equívoco e que não ocorrerá de novo. Sem mais, Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Vice-Presidente Lívia dos Santos Cardoso Lopes, assino esta ata.

Maricá, 18 de janeiro de 2022.

Livia dos Santos Cardoso Lopes

Vice-Presidente

Misael dos Santos

Presidente do CMAS

Ata nº 002/2022, objeto da 002ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15/02/2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e treze minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a segunda reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Camila dos Santos Coutinho, suplente da Secretaria de Assistência Social; Bruna Beatriz de Almeida Pinheiro, titular, Secretaria de Educação; Elza Maria Alves Pinheiro, suplente, Secretaria de Educação; Luan Barroso da Cruz, suplente, Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, e a aproveitou para a apresentar a Senhora Lays Conceição da Costa, indicação para titular no lugar do Senhor Thiago Oliveira de Resende, correspondente da mesma Secretaria; Margareth de Oliveira Amaral, titular Secretaria de Cultura; Yohans de Oliveira, passando de suplente para titular, representante da Secretaria de Saúde; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes, suplente Secretaria de Saúde; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Luziana Toledo Siqueira, Associação Pestalozzi de Maricá suplente; Viviane Costa de Andrade, suplente organização de usuários do SUAS; Dayse Laurindo Nogueira, titular, profissional de Área; justificaram as faltas: Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Rosane Auxiliadora S. de Souza, Maria José Cavalcante, Suellen da Conceição C. dos Santos, Suplente. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Leitura e possível aprovação da Ata de janeiro; 2- Relatório anual de gestão; 3- Ofício do Gabinete da Secretaria de Assistência Social nº 104/2022 a respeito dos Demonstrativos Sintético da execução Físico Financeira, referente à prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, SUAS ano de 2020, extratos com os saldos em 31 de dezembro e a portaria nº 138 de 22 de novembro de 2021, conforme citados abaixo para apreciação e possível aprovação (comissão de finanças), 4- comissão de visitas 5- comissão de normas, 6- assuntos Gerais, O Presidente Misael Santos, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos. Primeiro item de pauta – A Secretaria Rita Lee M. Monteiro, fez a leitura da ata de janeiro/22 que de acordo com

alguns conselheiros solicitaram que fossem feitos alguns ajustes, para uma melhor entendimento e compreensão da ata, e logo após os ajustes seria enviada à todos através do grupo de whatsapp oficial do CMAS, para devidas aprovação, ficando deliberado que nada mais havendo, a aprovação ocorreria de forma virtual por todos Segundo item de pauta: a respeito do Relatório Anual de Gestão 2020, pendente de aprovação a secretária executiva Juliana Brum, apresentou ao conselho, ofício SMAS GAB. 147/2022, do dia 02 de fevereiro/22, em resposta a solicitação do CMAS através do ofício nº 130/2021 sobre a aprovação do relatório da comissão de normas que apontava a 29 itens de questionamentos, após reunião e análise da comissão ao referido Relatório Anual de Gestão RAG, o ofício apresentado, foi lido pelo presidente do CMAS, que também solicitou ao conselheiro Luan Barroso, que traga em papel a nota técnica do parecer de finanças, referindo se ao item 25 dos itens questionados que está na página 47 do RAG, uma vez que o mesmo já havia sido procedido pela comissão via whatsapp oficial do CMAS, para que o mesmo fosse arquivado juntamente com demais documentos no CMAS, dito isto, e após ter colocado em votação a aprovação final do RAG, uma vez satisfeitas as exigências do CMAS solicitadas via ofício, o RAG, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Conselho. Terceiro Item de Pauta Misael, fez a leitura do Ofício Gab. SMAS nº 104/2022 de 24 de janeiro de 2022, encaminhando ao CMAS, demonstrativos sintético de Execução Físico-Financeira referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal, Sistema Único de Assistência Social, - SUAS do ano de 2020, com os extratos, saldos em 31/12/2020, e a portaria nº 138, de 22 de novembro de 2021, conforme abaixo para apreciação e possível aprovação deste colegiado. A Comissão de finanças na fala do Conselheiro Luan Barroso, informou ao pleno, o recebido de tal documentação com os extratos das contas bancárias, saldos de cada mês. Posicionou-se o presidente a respeito do tema, dizendo que era que tal conta evidentemente tem acompanhamento também do tribunal de Contas. Na fala do conselheiro Luan, Barroso, disse que o parecer da comissão de finanças deste conselho, com base nos documentos apresentados, tratam de relatórios elaborados pela própria Secretaria de Assistência Social, emitidos também pela própria instituição bancária apresentando os valores utilizados na elaboração dos relatórios existentes estando em conformidade, com o Manual de Contabilidade, Aplicada ao setor público MCASP, na oitava edição de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, com vigência a partir do exercício de 2019. A demonstração Contábeis tem como base o Plano de Contas aplicadas ao setor público e de acordo com a comissão de finanças que após análise do mesmo, e os anexos aqui presentes referentes a esta prestação de contas de 2020, a mesma não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimentos das normas, contábeis e Leis, que regulamentam o setor público, não obstante ressalvados as considerações constantes no item três, da análise, bem como sugerir a mesa diretora com aprovação ao pleno, que verifique com a área gestora os motivos pelos quais, foram apresentados de forma intempestiva para aprovação do Fundo Municipal de Assistência Social, isto posto e ressalvados desta forma foi sugerido a aprovação da prestação de contas, quando o pleno deliberou pela aprovação por unanimidade, mediante o posicionamento desta comissão de finanças. Quarto item de pauta Comissão de visitas, o relatório foi lido pela conselheira Margareth e acompanhado pela conselheira Francisca, que foram: Instituição Proliv- Projetos Livres, que tem por objetivo internação e tratamento de homens adultos dependentes de substâncias psicoativas álcool e outras drogas, fica localizada no endereço, Wilson Ribeiro, lote 04, quadra 30, chácara de Inôa, e na fala da conselheira Margareth ela explica que é um espaço muito bom, existe problema de acessibilidades, precisa que a comissão de normas verifique a documentação desta instituição. Próxima instituição a ser lido foi a Instituição Associação Pestalozzi de Maricá que fica localizada Rua Doutor Pedro Cunha 1148, lote 07, Araçatiba, Maricá, o presidente deu ciência a todos que teve a mesa diretora do CMAS, teve que antecipar o seu certificado devido, ao processo do projeto e a segunda informação é que hoje tem uma reunião junto ao secretário de assistência social, a respeito da verba de 380 mil, que o CMAS aprovou para este projeto, e este valor é para atender os 95 e não os 105. usuários que ali existe, e que está tudo ok, já funciona no município a anos, uma instituição de referência no município. Instituição SAREM que é um serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá é uma instituição pública que pertence a Secretaria de Assistência Social seu público alvo é serviço de reabilitação, autista, paralisia cerebral, e outras deficiências, localizada na Rua Uirapururus nº 200, centro de Maricá localizada na rua atrás da rodoviária, as informações do presidente, segundo o grupo de mães do SAREM é que nesta instituição parece que é uma oxxx que faz o serviço, que não está pagando funcionalário que é um caso que precisa ser revisito, crianças atendidas de 0 a 12 anos, sendo assim os relatórios da comissão foram aprovados e a comissão tem que se trabalhar de forma paritária. Quinto Item de pauta - comissão de normas, o presidente comentou e alinhou com o conselheiro Yohans da Saúde, junto com a conselheira Lívia anteriormente que não pode comparecer nesta reunião sobre a modificação da Lei do CMAS, que é de estrema esta modificação, adequar o CNAS publicou um documento que orienta os conselhos de assistência social a atualizar, as suas leis de acordo com a lei de criação publicado em 2003, como adequar à lei criação com a LOAS, 6- Sexto Item- Assuntos Gerais Perguntas feitas do presidente para a coordenadora do

Criança Feliz pelo conhecimento que foi um programa suspenso temporariamente no município, e que a prefeitura não tinha mais como pagar, aguardando tramite do novo processo, ou seja que talvez será renovado em abril, público alvo; gestante, crianças de 0 a três anos de idade no cadastro único e até a 6 seis anos, do BPC, o CMAS conclui em enviar um ofício para a Secretaria de Assistência perguntando sobre esta questão deste programa. E em questão do BPC na escola questionamentos de valores pequenos, feito pelo presidente e explicado pela conselheira Camilla. Foi feita a leitura do edital de chamamento público de número 001/2022, a prefeitura de maricá e da secretaria de assistência visando a seleção de organização da sociedade civil osc, interessada em celebrar, termo de colaboração com objetivo a implementação e gestão de dois, equipamentos, de assistência social, voltadas a ofertas de serviços de estimulação orientação e reinserção social, à municípios sendo o centro de atenção Rynalda Rodrigues da Silva para público pcd, a informação é nova são duas oss sendo contratadas junto a secretaria de assistência social dando ciência a esta plenária através do presidente que parece que está dentro do plano municipal que foi aprovado. Informes da reunião com a procuradoria no dia 10 de fevereiro de 2022, sobre o CMOS, parecer do presidente, fazer uma reunião com o procurador geral ou algo tem que acontecer ou modifica a resolução, ou a lei uma coisa está prendendo outra, ofício encaminhando a gestão que através do jurídico da Secretaria de Assistência Social, oriente o conselho o caminho que devemos tomar para estar notificando a procuradoria o que melhor devemos fazer. E o assunto a respeito de garantias de direitos, Lei compulsória que seria uma fala da vereadora Andreia Cunha que não compareceu a esta reunião e o CMAS solicitou em reinterar ofício a mesma para a reunião de março. Relatório lido pelo presidente sobre a questão da Villa Miséria, fato e relatório trazido pela conselheira Margareth, que ficaram de agendar uma reunião formal, esta tem que ser uma reunião com a comissão especial, o presidente anunciou a plenária a respeito do recebimento da senha de acesso SUAS que é de direito do presidente do CMAS, entregue pelas mãos da Secretária Executiva. Recebido do ofício de indicação da nova conselheira Lays, e os demais ofícios encaminhados. Sem mais, Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião juntos com a secretária executiva assino está ata Maricá, 15 de fevereiro de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária executiva
Misael dos Santos
Presidente do CMAS

Ata nº 003/2022, objeto da 003ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15/03/2022.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezoito minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a terceira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes – vice presidente; Camila dos Santos Coutinho, suplente da Secretaria de Assistência Social; Lays Conceição Costa, titular e Luan Barroso da Cruz, suplente, Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Margareth de Oliveira Amaral, titular Secretaria de Cultura; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes, suplente Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira titular, e senhora Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representantes da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, titular da Instituição LBV/ Maricá; Luziana Toledo Siqueira, suplente da Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante titular, organização de usuários do SUAS; Dayse Laurindo Nogueira, titular, profissional de Área; justificaram as faltas: Suellen da Conceição C. dos Santos, Edson Gonçalves, Viviane Costa de Andrade, Elza e Bruna ambas da Secretaria de Educação, convidada Vanessa do Bosque Fundo. O presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, a pauta constou dos seguintes itens: 1- Primeiro Item de Pauta, Leitura e possível aprovação da ata de fevereiro; a vice-presidente fez a leitura da ata do mês de fevereiro que foi solicitado um ajuste junto a fala dos conselheiros Camila Coutinho e Luan Barroso, e Juliana Brum, anotou o que deverá ser ajustado para acertar. 2- Segundo Item de Pauta comissões permanentes do CMAS, 2.1- Comissão de Visitas- visita ao Centro POP, no apontamento da conselheira Margareth, informando que a mesma está desenvolvendo um projeto cultural dentro do Centro POP, e relata que os usuários ocupam uma garagem, que é um local não muito apropriado para a pratica, a mesma, gostaria de saber, se os 6 seis, meses conforme ela ficou sabendo do coordenador UALASSE, é realmente, prazo para encontrar um local, ou, qual a previsão para se instalarem e um outro local? Posicionando-Se enquanto conselheira, observando que tal situação é bastante precária. Complementando, segundo a conselheira Camila, a demanda para população em situação de rua está muito grande. Um apontamento feito pela conselheira Camila, na ata de fevereiro e que deve ser revisito, sobre a visita do SAREM, para avaliar a questão se existe, ou não, uma OS neste equipamento, como na fala do grupo de mães do SAREM, quando lembrou o presidente que o conselho é fiscalizador e uma visita também a CASA DO AUTISTA e SOMEI. Proliv, aguardando a documentação para a comissão de normas verificar, e desde já, a visita já foi feita, a Associação Pestalozzi de Maricá; 2.2- Comissão de Renda do PBF (apresentação do relatório da Comissão de Transferência de Renda do foi entregue e lido pela conselheira Luziana Toledo o

relatório da comissão, as conselheiras Camila e Luziana, relataram e informaram que no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, estiveram reunião com a coordenadora Gláucia Oliveira do Programa de Transferência de Renda, justificando a ausência, neste dia da conselheira Elza Maria, representante da Secretaria de Educação, senhora Gláucia, esclareceu dúvidas a respeito do Auxílio Brasil, o que é a parcela de 0 a seis da criança. Afirmam ainda que benefícios eventuais não têm relação com o Auxílio Brasil, que no art. 22 (vinte e dois), da Loas, menção a solicitação do presidente Misael, quem regulamenta este Benefícios é o próprio CMAS, como está disposto na lei número 2.465 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) de 23 (vinte e três) de setembro de 2013, são 4 (quatro) os referidos benefícios eventuais: Natalidade, Auxílio Funeral, Calamidade Pública, e Situação de Vulnerabilidade Temporária, e esclareceu que o único benefício que está disponibilizado pelo município, é por morte, e quanto a apreciação da coordenadora do Programa, com relação ao IGD, índice de Gestão Descentralizada, com ênfase no IGD-PBF, principalmente quanto a aplicação dos recursos do IGD- do município, adequando a estrutura para o atendimento das famílias e para planejamento e a execução de ações de cadastramento, quando se depara com situações, dentre elas: Local inadequado para realizar o trabalho do PBF, falta de recursos materiais e humanos, como falta de digitadores, motoristas, impressoras, entre outros. A comissão ficou de se organizar para estudar sobre os benefícios eventuais, e ficaram de estudar também a respeito das condicionalidades entre as secretarias saúde educação e assistência, para se saber de um modo geral estas informações. Ressaltaram a importância da participação de um conselheiro da Secretaria de Saúde nesta comissão. O presidente fez uma observação a respeito do ofício enviado a Secretaria de Assistência Social, de número 016/2022 do CMAS, sobre os indicadores, dos serviços dos CRAS, inclusive no Fundo Municipal de Assistência Social, que até o momento não obtivemos resposta. A comissão solicitou que reiterasse o mesmo ofício à Secretaria de Assistência ao setor executivo quanto as informações do IGD-M o índice de Gestão descentralizada para o município em valores. 2.3 Comissão de Normas: O Presidente indicou que a comissão deve agendar uma reunião para estudar as possíveis alterações à serem feitas na Lei que cria o CMAS, FMAS e Regimento Interno em atendimento ao que define o CNAS quanto a última ementa da lei 8742/93, com base nisto, segundo o Presidente, cria-se condições favoráveis para o pagamento do JETOM. Também se discutiu-se as questões relacionadas ao Registro no CMOS, que existe por força de leis, caminhos diferentes para se obter o cadastro de uma instituição junto ao CMAS, o COSC, a LOAS, o Marco regulatório, um fluxo muito confuso, que já houve uma conversa com representante da procuradoria do município e agora vai verificar com o jurídico da Secretaria de Assistência Social, para definir novos caminhos. Notificação compulsória a senhora, Maria Auxiliadora, se apresentou ao CMAS, a pedido da Vereadora Andréa Cunha, para explicar como funcionaria a Lei Municipal de Notificação Compulsória, pois a lei foi sancionada, mais ainda não foi regulamentada. Trata-se de vítimas de violência doméstica, idoso, criança e adolescentes, onde fez uma breve explicação sobre a lei. O presidente falou em analisar a resolução da saúde, juntamente com a lei da vereadora – Notificação Compulsória, onde o fluxo de acompanhamento de violação de direitos, onde deve envolver a segurança pública do município, sobre tudo, envolvendo a 82 DP. Também observou, que na lei, não foi contemplado, nem o CRAS e nem o CREAS na ficha de notificação que tem que ser estudado para tentar fechar o fluxograma. Marcar uma reunião específica, para ampliar este assunto com algumas secretarias, marcou para o dia 25 de março as 9h, cujo propósito seria analisar e documentar indicações para enviar a procuradoria. 4- Proposta Orçamentaria e o Plano de Ação; Leitura do Of. GAB. SMAS nº 254/22 a respeito do encaminhamento do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social SUAS, Fundo Estadual de Assistência Social 2022, e extratos para possíveis aprovação, prazo para entrega do Plano de Ação, segundo o conselheiro Luan Barroso, tudo está correto e na pagina 1, os espelhos das informações detalhadas, 8 CRAS previsto e tem 9 informados, e como que o Estado só cofinancia 07 CRAS, isso já vem preenchido pelo Estado onde que este ano que vão atender 8 CRAS, e não sabe se vem a verba, até o momento de previsão são para 07 CRAS, 2021 fechou com 07 mais previsão para 08 CRAS, no Plano Municipal, tem 02 CRAS para este ano. 2025, mais um CREAS e com base em 08 CRAS. Observações parecer da Secretaria ao CMAS, justificamos que estamos buscando ampliar o Serviço de Proteção Social Especial de Maricá com a implantação de mais um CREAS na área mais distante do referido existente para melhor atender o público que assim necessitar, ainda esperamos a abertura da expansão qualificada de CRAS, CREAS, Equipe Volante, Centro Pop e Serviço de Acolhimento para a população em Situação de Rua para realização de adesão ao mesmo por conta que o Estado apenas cofinancia 07 CRAS, e 01 CREAS portanto o município de Maricá, tem 09 CRAS, com unidades fixa, 01 Equipe Volante, e 02 Casas Abrigos para População em Situações de Rua atendendo a população atualmente e 01 Centro POP. O pleno aprovou o Plano de Ação, cabendo as cabíveis ressalvas. O conselheiro Luan deve assinar o parecer sobre aprovação do demonstrativo da prestação de contas de 2020, da Secretaria de Assistência Social, e também assinar e entregar o parecer da página 47 do relatório anual de Gestão para ser arquivado junto ao CMAS). Comissão de finanças com um

destaques na fala do conselheiro Luan Barroso, que foi solicita a mesa diretora, um ofício esclarecendo a respeito do demonstrativo sintético, o motivo pelo qual a Secretaria de Assistência Social, quanto ao envio de forma intempestiva dos Relatórios de Cofinanciamento, Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico- Financeira referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, - SUAS - ano de 2020 (Demonstrativo Gestão – PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS, Demonstrativo Serviços/ Programas), fazer um ofício para a secretaria afim. 5- Assuntos Gerais Leitura dos ofícios recebido Of. Gab. SAS nº322/2022, com o número do processo aguardando providências última do estado do procedo sobre o assunto Programa Criança Feliz, a Secretaria de Assistência, respondeu e o presidente fez a leitura da resposta do ofício, e está no JOM 863, com base neste ofício enviar um ofício para a Secretaria de Orçamento. A respeito da Casa resgate II, reiterou ofício do dia 22 de fevereiro a promotoria de justiça, juntado ao o ofício 118, de 28/10/2021, com os dois relatórios de visitas, e que espera medidas necessárias que deveram ser adotadas, o ofício foi enviado e até o momento não tivemos resposta. O presidente falou a respeito dos Kit alimentação processo 175, licitação secretaria de educação no valor de Um milhão e novecentos mil reais nós não temos como discutir ficou para próxima reunião, entender melhor isto onde usar este aditivo, deixou pendente, encaminhamento de ofício de número 025/2022 de 11/03 do CMAS, em que estágio se encontra a Lei municipal de Assistência Social está pendente de resposta, nas diretrizes Pagina 49 nas ações para 2022, consta criação da Lei o CMAS, quer saber em que estágio se ela é de Direito, neste mesmo ofício também foi solicitado valores transferidos para o Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Estadual e solicitamos que as contas sejam apresentadas trimestralmente. Ofício ao responsável legal da Instituição SOMEI, com cópia a Secretaria de Saúde, Programa Saúde do Idoso e Vigilância Sanitária, a respeito da instituição SOMEI, solicitando o Plano de Ação e o Relatório de Atividades 2019/2020/2021/2022, e ressaltando que este conselho faz lembrar que isso constitui irregularidade, conforme previsto na lei Federal 8742/93, que regulariza as atividades das entidades assistenciais, solicitar também por ofício para Políticas para Terceira Idade sobre o assunto da SOMEI, repetir este mesmo ofício na fala da conselheira Alessandra Gabriela Medeiros. Misael falou de um assunto de dois idosos PCDs, que ele recebeu uma denúncia através das redes sociais e passou o contato e o caso para conselheira Alessandra da Secretaria de Saúde estar verificando, relato que na rua 120, lote 07/27 e quadra 01, a senhora Ana Maria (questão de documentação) no bairro de Bambuí. A Conselheira Camila fez um informe falou da capacitação de boas-vindas aos concursados e apresentação da Secretaria a senhora Vanessa se apresentou. Informou também a respeito do Dia da Mulher falou do evento a importância da sociedade civil no evento sobre o dia das mulheres de duas representantes deste Conselho a conselheira Dayse e Alessandra que foram homenageadas. Maria José ressaltou falou a respeito da atenção da pessoa da senhora Micheli de dar continuidade no serviço. Sem mais, Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião, com a Secretária Executiva Juliana Maria Araujo Brum, assinou está ata. Maricá, 15 de março de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária executiva
Misael dos Santos
Presidente do CMAS

Ata nº 001/2022, objeto da 001ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 11/04/2022.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e quinze minutos no Auditório da Escola Municipal Administração EMAR, localizado na rua Alvares de Castro 538 Centro de Maricá RJ, conforme acordado por todos, deu-se início a primeira reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Yohans de Esteves, Titular Secretaria Saúde, Camila dos Santos Coutinho, suplente Secretária de Assistência Social, Elza Maria Alves Pinheiro, suplente Secretária de Educação; Margareth de Oliveira Amaral, titular Secretária de Cultura; Elaine Alves Teixeira, titular Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, titular representante de Profissional de Área - Assistente Social. Convidados: Micheli Carvalho da S. Abreu, Técnica Assistente Social e Coordenadora de Proteção Social Especial vinculada à Secretaria de Assistente Social e o senhor Paulo Sérgio Almeida. O presidente abriu a reunião informando para todos, a respeito do Ofício GAB.SMAS nº541/2022 de 08 de abril do corrente ano, que o CMAS recebeu da Secretaria de Assistência Social solicitando, se possível, a convocação de uma reunião extraordinária, na segunda feira dia 11 de abril (onze) do corrente ano as 10h, para apreciação e possível aprovação da seguinte pauta única: Concessão de Benefícios Eventuais para as famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas que ocorreram no nosso município. Então, relatou o Presidente ao quórum de Conselheiros presentes acerca do seu compromisso, diante da urgente matéria em questão, em empenhar-se na presente convocação extraordinária. Importante salientar que a pauta em questão, objeto des-

ta reunião, tem previsão legal com base na LOAS – Lei 8742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social, em sua Seção II - dos benefícios eventuais, em seu Art.22: entendem-se, por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (redação dada pela Lei nº12.435, de 2011), em seu parágrafo primeiro onde fala em concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo que serão definidos pelo estados, Distrito Federal e municípios em respectivas Leis Orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos conselhos de Assistência Social, e no parágrafo segundo, o CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes poderá, propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das três esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% vinte e cinco por cento, do salário mínimo para cada criança de até seis anos de idade, lembrando que os valores dos benefícios eventuais subsidiários não poderão ser acumulados com aqueles instituídos pelas Leis nº10.954, de 29 de setembro de 2004, e de nº10.458, de 14 de maio de 2002 conforme o parágrafo terceiro. Diante dos fatos, solicitou o Presidente que a Sra. representante - Técnica Assistente Social e Coordenadora de Proteção Social Especial vinculada à Secretaria de Assistente Social, senhora Micheli Carvalho da S. Abreu - presente a pedido do Secretário da Pasta, fizesse a exposição da proposta a respeito do Benefício Eventual. A mesma apresentou então uma minuta prévia contendo as informações pertinentes às ações pretendidas, que foi distribuída para análise dos Conselheiros presentes, mostrando as bases de como aconteceria a disponibilização dos recursos, para que o Colegiado apreciasse e debatesse para uma provável aprovação da proposta apresentada. Foi quando o Conselheiro Yohans Esteves, representante da Secretaria de Saúde, pediu a palavra para posicionar-se quanto a pauta em questão, informando que, no seu entendimento, o pleito solicitado é passível de aprovação imediata, uma vez que o próprio esteve presente atuando nas ações e dando suporte aos moradores nos polos de cadastramento, através da Atenção Básica da Saúde, e que de fato, observou muitas ocorrências de perdas e danos materiais por parte dos moradores. Posicionando-se o Presidente, informando da necessidade, primeiro da exposição de fatos por parte da representante da Secretaria de Assistência Social para que todos os membros do Conselho pudessem avaliar a proposta a ser apresentada, quando então com base a minuta supra citada, a Sra., Micheli Abreu, passou a expor as intenções da proposta: conceder benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade, das quais foram vítimas das enchentes ocorridas no último dia 01/04/22 (primeiro de abril do ano de dois mil e dois), em Maricá, disponibilizando valor de R\$5.000 cinco mil Mumbucas/Reais, recursos estes oriundos do Fundo Municipal da Assistência Social, para fins de serem utilizados na compra de Alimentação, Eletrodomésticos, Vestuários, Bens Móveis e Materiais de Construção. De acordo com a Minuta e relatos da Representante, o Perfil das Famílias a serem atendidas, seriam às de Baixa Renda, com renda familiar de até 3 (três), salários mínimos e que estivessem inscritas no cadastro único. Sendo que, as que não estivessem inscritas, teriam um prazo de até 2 (dois) meses para realizarem as referidas inscrições, destinados aos imóveis atingidos nas enchentes em Maricá, cujo os mesmos deveriam conter Laudo com parecer Técnico da Defesa Civil, informando ainda que tais famílias deveriam ser cadastradas pela Assistência Social, Defesa Civil e demais Secretarias afim. Conforme seu relato, e segundo descrito na minuta, indicando que, em caso de irregularidades, por exemplo 2 (dois) membros da mesma família recebendo os benefícios, estes, deveriam fazer devolução e, que as mesmas teriam até 2 (dois) meses para utilização dos benefícios, e em casos onde não ocorreram o uso dos benefícios, os mesmos deverão ser cancelados automaticamente. A Sra. Micheli de Abreu, também informou em suas exposições de fatos, que nos Polos de cadastramentos instalados nos distritos da cidade, ocorreram até o momento 3.700 (três mil e setecentos Cadastros) de famílias em situação de vulnerabilidade, cadastros este, encerrado no último dia 10/04/22, (dez de abril do ano de dois mil e vinte dois), mais que acreditava com base em uma análise prévia, na possibilidade de no máximo 2.000 (dois mil), destes cadastros que poderiam ser beneficiados. Trazendo também a informação, que até presente momento, 90 famílias já se encontravam beneficiadas pelo Aluguel Social, além de famílias instaladas em Pousadas contratadas pelo Executivo Municipal. Feito as exposições pela representante da Secretaria de Assistência Social, o Presidente abriu à Plenária para que os conselheiros fizessem suas considerações e debatessem a matéria para possível aprovação da proposta apresentada. A Conselheira Rosana, Representante da LBV, disse ser favorável aprovação do decreto, mais sugere que conste a obrigatoriedade da prestação de contas pelo usuário, através da apresentação das notas fiscais dos bens, vestuários e alimentação, dos materiais adquiridos. A conselheira Camila, representante da Secretaria de Assistência Social, informou que coordenou um dos polos de cadastramento e fez relatos dos inúmeros casos de perdas materiais, como também de moradores que foram fazer cadastros para receberem cestas de alimentos. Diante do que observou, estava de acordo com a aprovação da proposta de concessão dos benefícios. O Presidente demonstrou preocupação com o fato dos valores serem lineares, ou seja, todos, desde que se enquadrassem

nas exigências cadastrais, estariam aptos a receber o valor de 5 cinco mil Mumbucas, o que exigiria um controle muito grande destas concessões. Fazendo uma projeção de aporte através do Fundo Municipal de aproximadamente 15 quinze Milhões de Mumbucas/Reais, para atender a proposta dos beneficiários. A conselheira Mª José, Representante da AMAC, se disse favorável à concessão do benefício eventual, contudo, ressaltou a necessidade da aplicação das exigências legais ao extremo, tendo em vista as diversas formas de como os casos se apresentam. A Conselheira Elaine – Representante do NAIR, relatou seu caso particular da instituição NAIR, informando que teve perdas materiais e alimentícias totais, mais que não se enquadraria no benefício, já que a referida medida é voltada às pessoas físicas (famílias), e pediu ao Conselho intervenção junto a Secretaria de Assistência Social, uma vez que a entidade integra a rede de atendimento da Assistência Social no Município. A Conselheira Elza Pinheiro, Representante da Secretaria de Educação, ficou de verificar junto a Secretaria a disponibilidade para doação de cestas básicas para entidade NAIR, caso ainda existam materiais a serem entregues. Fala da conselheira Lívia Cardoso, favorável à aprovação em que este esteve presente na primeira madrugada do ocorrido, no ponto de apoio localizado no Colégio Joana Benedicta Rangel, onde em contato com as primeiras famílias a serem abrigadas realizou o acolhimento das mesmas juntamente com outros profissionais da Secretaria Assistência Social. Relata ainda que nos relatos das famílias, que além do sofrimento emocional nítido, muitos perderam todos os seus bens materiais, como também as suas residências foram interditadas parcialmente e/ou totalmente pela Defesa Civil, o que mostra a grande importância desta aprovação para que essas famílias e todas as outras que passaram pela mesma situação, possam se reerguer com dignidade mediante a essa situação de vulnerabilidade devido à forte chuva ocorrida no município e após ampla discussão presencial, sobre os prós e contras da proposta apresentada, observadas as ressalvas e questionamentos, e esgotadas as dúvidas debatidas pelos conselheiros presentes, o Colegiado resolveu, por unanimidade, aprovar a Proposta de Benefícios Eventuais, acostada pela referida minuta trazida pela representante da Secretaria de Assistência Social e endossado pelo OF. Gab. SMAS Nº 541/22, (quinhentos e quarenta e um barra vinte e dois). Nada mais tendo a tratar, o presidente, usando de suas atribuições legais, encerrou a reunião às 11:17h (onze horas e dezessete minutos), da manhã, e eu, Misael dos Santos, presidente, junto com a vice-presidente Lívia Cardoso dos Santos, lavro e encerro esta ata. Maricá 11 de abril de 2022.

Lívia Cardoso dos Santos Lopes
Vice-Presidente
Misael dos Santos
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2022 DE 26 ABRIL DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

• Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, às 9h, na Casa dos Conselhos.

• De acordo com a solicitação através OF. GAB. SMAS nº255/2022 de 21 de março de 2022.

• E com o parecer da comissão de Finanças do CMAS.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, - Sistema Único de Assistência Social- SUAS – Fundo Estadual de Assistência Social-2021 do período de prestação de 01/01/2021 a 31/12/2021 e Extratos.

Art. 2º - Documentado em ATA especificada deste Conselho.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2022 DE 26 ABRIL DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, às 9h, na Casa dos Conselhos;

• De acordo com a solicitação através OF. GAB. SMAS nº 463/2022 de 28 de março de 2022;

• E de acordo com o parecer da Comissão de Finanças do CMAS

Resolve:

Art. 1º- Aprovar as Contas apresentadas na deliberação 277/2017, referente ao Exercício com prazo final até dia 26/04/2022, para resposta ao Controle Interno da PMM, com os Extratos com saldos das contas em 31/12/2021 e o balancete de verificação de 2021,

Art. 2º - Documentado em ATA especificada deste Conselho.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA

RESOLUÇÃO COMAD Nº005 DE 03 MAIO DE 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Pública as Comissões do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/ MARICÁ.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Thayná Vila Real

Presidente do COMAD/ Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003883/2022 – Inexigibilidade. AUTORIZO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 003883/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Formação e Atualização de Pregoeiros com Operacionalização no compras.gov.br (novo comprasnet), com valor global de R\$ 5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá/ RJ, 29 DE ABRIL DE 2022.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003917/2022 – Inexigibilidade. AUTORIZO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 003917/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Auditoria Governamental e Controles (Interno e Externo) na Administração Pública, com valor global de R\$ 10.524,00 (Dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá/ RJ, 29 DE ABRIL DE 2022.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003883/2022 – Inexigibilidade. RATIFICO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 003883/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Formação e Atualização de Pregoeiros com Operacionalização no compras.gov.br (novo comprasnet), com valor global de R\$ 5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá/ RJ, 29 DE ABRIL DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003917/2022 – Inexigibilidade. RATIFICO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 003917/2022, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso de Auditoria Governamental e Controles (Interno e Externo) na Administração Pública, com valor global de R\$ 10.524,00 (Dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais), em favor da de CONSULTRE C E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53. Maricá/ RJ, 29 DE ABRIL DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 181 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3917/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: CURSO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONTROLES INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 04/05/2022 à 06/05/2022.

VALOR: R\$ 10.524,80 (DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties).

NOTAS DE EMPENHO: 181.

DATA DO EMPENHO: 29/04/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 29 de abril de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021 – REMARCAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal, de fornecedores, de prestadores de serviços, aquisições e obras e a concessão, sem exclusividade, de empréstimos consignados e demais serviços consignados aos servidores e empregados públicos, ativos, sempre limitados a 30% (trinta por cento).

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que estava suspenso, fica remarcado para o dia 23/05/2022, às 09hs, na sede administrativa da EPT, na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no mesmo endereço anteriormente citado, da sede administrativa da EPT, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br. Maricá / RJ, 03 de maio de 2022.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat nº 11.00049

PORTARIA EPT Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas Na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0001157/2022, de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor ALLEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, Matrícula nº 1100122, para o Juízo da 199ª ZE/NITEROÍ, a contar de 30 de abril de 2022 até 02 de junho de 2022, sem ônus para Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 de maio de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

TERMO Nº 002/2022 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726 – Centro– Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. Celso Haddad Lopes, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, situada na rua Prefeito Joaquim Mendes nº. 34 Centro e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual Nº 83.629.886, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. José Francisco dos Santos Caetano, RG nº 80.630.186-7 DETRAN-RJ e CPF Nº 107.703.307-97 e Sr. Luiz Ronaldo Caetano RG nº 81.335.096-4 DIC-RJ e CPF Nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente TERMO N.º 001/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 07/2021 que tem como objeto contratação de RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 01/2022, autorizada no Processo Administrativo nº 0025277/2019, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020, no Processo de Utilização nº 0002341/2021, aplicando-se a este termo as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 12.846/13, o Decreto Municipal 158 de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, do Termo Nº 001/2022 de Aditivo de Prazo do Contrato nº 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo Nº 001/2022 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) do Contrato nº 07/2021, passa a ter a seguinte redação:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2021 por 12 (doze) meses, vigorando de 25/02/2022 até 25/02/2023, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando a ordem de serviço emitida em 24/02/2021, presente ao processo 2341/2021 fl.85.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao Contrato nº07/2021 desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/1990.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá, 02 de maio de 2022.

Celso Haddad Lopes

Pela CONTRATANTE

José Francisco dos Santos Caetano

Pelo CONTRATADO

Luiz Ronaldo Caetano

Pelo CONTRATADO

ERRATA DA PORTARIA N.º 129 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Na edição nº 1302 do JOM de 29 de abril de 2022, em folha 12, na Portaria nº 129 de 28 de abril de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

– EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1867 de 08 de abril de 2020, publicada no JOM nº 1042 de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00009941/2021;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência a servidora objeto do processo administrativo nº 0009941/2020 por deixar de exercer com zelo e dedicação as suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

– EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1867 de 08 de abril de 2020, publicada no JOM nº 1042 de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 00009941/2020;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Advertência a servidora objeto do processo administrativo nº 0009941/2020 por deixar de exercer com zelo e dedicação as suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 04 de maio de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 346 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, Matrícula funcional nº 1.100.119; SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056. Para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 130/2022 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 14159/2020 e 13875/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.
Maricá, 04 de maio de 2022.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 300.003, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo AC-1, ADVOGADO CHEFE da Assessoria Jurídica.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 300.002, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo DT-1, DIRETOR ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 04, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR TELMA REGINA LEMOS FERREIRA, matrícula nº 300.006, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo DT-1, DIRETOR FINANCEIRO, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 300.001, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo DT-1, DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 300.004, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo DT-1, DIRETOR DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

do seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 07, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR CLÁUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 300.005, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo DT-1, DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 08, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR GABRIEL BUENO SIQUEIRA, matrícula nº 300.007, com validade a partir de 02/05/2022 no emprego em comissão, Símbolo CI-1, CONTROLADOR INTERNO E COMPLIANCE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 23/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2022
ESPÉCIE: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2021;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 e ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.211.721/0001-52;
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, A FIM DE FORNECER SISTEMA COM APLICAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES AFINS, PARA USO DOS SETORES DE BENEFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DIRETORIA DO ISSM;
VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 43 C/C ART. 38, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00;
DATA DO EMPENHO: 18/04/2022;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;
MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2022
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 49/2022
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022 PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 03/2022, conforme processo administrativo nº 189/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de informática, a fim de fornecer sistema com aplicação em folha de pagamento, concessão e manutenção de benefícios previdenciários e demais atividades afins, para uso dos setores de benefícios, administração e finanças e diretoria do ISSM, ficando assim a seguinte composição:
Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130
Cristina Maria da Silva Firmino – Matrícula: 058
Ana Cristina da Silva Pinheiro – Matrícula: 123

Daniela Rangel Silva – Matrícula: 062
Silei Rodrigues – Matrícula: 060
Art. 2º. Fica estipulado o pagamento de JETON no valor de a 1,5 (uma e meia) UFIMAS, a cada participante, conforme disposto no Decreto Municipal nº 017/2011.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 02 de maio de 2022.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 50/2022
ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 164/2021.
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Art. 12, incisos VI e X do Regimento Interno do ISSM:
RESOLVE:
Alterar o Artigo 3º da Portaria ISSM nº 164/2021, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 01 de agosto de 2021 até 30 de agosto de 2022."
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de maio de 2022.
Janete Celano Valladão
Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3724/2022.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12819/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021).
VALOR: R\$ 309.600,00 (TREZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2022.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 338/2022;
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2022.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 99, DE 06 DE ABRIL DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 99/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3724/2022.
O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 99/2022.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 99/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 63/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 12819/2020, através do Pregão Presencial nº 25/2021).
1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136
2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248
3. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2022.
Publique-se.
Maricá, 06 de abril de 2022.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4330/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PADRAO RIO COMERCIAL LTDA;

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO E GRELHA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11015/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2021).

VALOR: R\$ 378.750,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 352/2022;

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 100, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 100/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4330/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 100/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 100/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO E GRELHA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 11/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 11015/2021, através do Pregão Presencial nº 62/2021).

4. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

5. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

6. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 25 de abril de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1991/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE USO EXTERNO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14791/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021).

VALOR: R\$ 4.056,74 (QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 353/2022;

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022

MARICÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 101, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 101/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1991/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto

158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 101/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 101/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE USO EXTERNO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 47/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 14791/2020, através do Pregão Presencial nº 17/2021).

7. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula N.º 500.041

8. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N.º 500.078

9. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 26 de abril de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4720/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2719/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2021).

VALOR: R\$ 795,20 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 354/2022;

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022

MARICÁ, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 102, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 102/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4720/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 102/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 102/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 92/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2719/2021, através do Pregão Presencial nº 43/2021).

10. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

11. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

12. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/04/2022.

Publique-se.

Maricá, 26 de abril de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 01/04/2022

AO CONTRATO N.º 072/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS)QUIOSQUES.

PARTES: SOMAR – OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ERRATA

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N.º 97/2022 – REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4363/2022, PUBLICADO NO JOM N.º 1302, DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022:

ONDE SE LÊ: VICTOR HUGO OLIVEIRA

LEIA-SE: VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 778/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de Cimento. Data de realização do certame: 17/05/2022 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo e Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 783/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Bloco de Concreto. Data de realização do certame: 17/05/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 3393/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Recargas de Água Mineral Natural e Aquisição de Garrações. Data de realização do certame: 18/05/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9-9182-0123.

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social: AGUAS DO RIO 1 SPE S.A

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ/CPF: 43.310.775/0001-03

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 07/2022, com validade até 12 de abril de 2026, aprovando a implantação da interligação dos sistemas de abastecimento municipal de água localizada da ETA Ponta Negra – RJ 118, nº40 – Ponta Negra, Maricá – RJ até a ETA Maricá – Rua Euclides dos Santos Quintanilha, nº32 – Flamengo – Maricá - RJ. (Processo nº 0003350/2022).